ANNO LXXII — Sextafeira — 22 de Maio de 1896 — NUMERO 115

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Maio ás 5 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 35 minutos noite.

A Camara funccionando hontem, elegeu por 92 votos seu presidente o Dr. Arthur Rios, obtendo o general Glycerio 2 votos.

Foram eleitos vice-presidentes os Srs. Costa Azevedo e Chagas Lobato.

Foi eleito tambem 1.º secretario o Sr. Lins de Vasconcellos, sendo reeleitos os Srs. Coelho Lisbôa, Tavares de Lyra e Alencar Gúimarães 2.º, 3.º e 4.º secretarios.

Durante a eleição occupou a cadeira da presidencia o Sr. Rosa e Silva, que, embora tenham já chegado algumas actas da eleição ahi procedida para senador, não foi ainda reconhecido pelo Senado.

— Da secretaria de policia foi subtrahida e posta em circulação uma nota falsa de 100$000, alli recolhida para averignações.

Desconfia-se ter sido autor do facto criminoso um certo individuo.

— A commissão de alumnos da Escola Polytechinica foi á Itamaraty para fallar ao Sr. presidente da Republica, mas S. Exc. ainda não deu-lhe audiencia.

Os alumnos das outras Escolas d'aqui publicaram manifesto de adhesão ao dos aspirantes á engenheiros.

— A officialidade do couraçado «Riachuelo» solemnisará a data de 11 de Junho, que rememora o combate naval da guerra com o Paraguay, em que o heroismo brazileiro se manifestou eloquente.

Haverá esplendida «matinée» a bordo, com assistencia do presidente da Republica.

Falla-se que a mesa da Camara cogita de regulamentar o subsidio dos seus membros, que o perceberão com subordinação á desconto dos dias em que faltarem ás sessões.

— Na região cisandina da Republica do Perú houve um movimento popular, no qual acha-se envolvido o nosso consul.

Esse funccionario já foi demittido pelo Sr ministro das relações exteriores, por assim julgar necessario.

— Sabe-se aqui constar em Montevidéo, que o partido federalista conspira no sentido de continuar a revolução rio-grandense, aguardando apenas a chegada do Conselheiro Silveira Martins, da Europa, para pôl-o em pratica.

Buenos Ayres, 20 de Maio.

O governo japonez propoz ao da Republica a compra do couraçado «Varese,» construido na Italia.

Roma, 20 de Maio.

O Sr. Chrispi escreveu á commissão de senhoras encarregada de angariar soccorros para os feridos na campanha da Africa, propondo destinar-lhe a importancia recolhida com destino a continuação da guerra.

— O ras de Mangascia enviou uma embaixada ao general Baldissera acompanhando 96 prisioneiros, e propondo-lhe abandonar a lucta, caso lhe seja assegurado o governo do Tigre.

— O general Baldissera abandonou Adigrat, conduzindo comsigo o major Saaisa, que lhe fora entregue pelos abyssinios.

Londres, 20 de Maio

Ha nesta capital 25.000 operarios sem trabalhe.

Já tem havido sérios conflictos por falta de meios de vida á uma multidão de familias desgraçadas.

Rio de Janeiro, 21 de Maio, as 5 horas da tarde (recebido na Estação as 7 horas e 50 minutos da noite e entregue as 8 horas].

Em sessão secreta hoje havida no Senado, resolveu-se sobre diversas nomeações dadas para o corpo diplomatico.

— A Camara não funccionou á falta de numero.

— A' vaga aberta no Senado pela renuncia do Dr. Campos Salles, ó candidato pelo partido republicano federal o Dr. Bernardino Campos, ex-presidente do Estado de S. Paulo.

— Falleceu com 85 annos de idade o almirante Delphim de Carvalho, um dos poucos que sobrevivera á batalha de Riachuelo.

O governo prestou ao heroico marinheiro as honras devidas ao seu alto posto.

Salvaram as fortalezas da Barra, formou uma divisão sob o commando do Sr. general Teixeira Junior, composta de duas brigadas, de regimento de artilheria, etc.

Commenta-se a ausencia á ceremonia funebre do batalhão naval e da marinha.

O Sr. senador Pires Ferreira apresentou no Senado um voto de pezar.

— O Dr. Barbosa Lima vai convalescer em Minas.

Lima, 21 de Maio.

Acha se organisado o governo da Republica Cisandina, proclamada nesta por sublevação popular.

Madrid, 21 de Maio.

Foram repellidos os cubanos no ataque que deram á Jabacoa, incendiando trinta casas.

Maximo Gomez e Antonio Macêo concentram forças para romper a linha estrategica hespanhola.

Paris, 21 de Maio.

Os radicaes ridicularisam o programma do duque de Orleans, que apresenta se candidato á deputação.

Roma, 21 de Maio.

O general Tancrêdo Safflete recusou o cargo para que fôra nomeado de ajudante general do exercito, sendo chamado o general San Matansa.

— O conselho de guerra que tem de julgar o general Barattieri, compor-se-ha dos generaes Hench, Gozzarelli, Valle Mazza, Juizzette Paganini e Cantoni

— O triangulo de Erythrea será guardado por 8.000 homens.

Pekim, 21 de Maio.

O governo contratou na Allemanha officiaes da mesma nação para servir e organisar o exercito nacional.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE MAIO DE 1896

Instituto de Advogados

No Congresso do Estado foi apresentado um projecto cuja utilidade não póde deixar de ser reconhecida, accarretando apenas pequenas despezas que serão sufficientemente compensadas pelos resultados praticos que a sua adopção trará, animando os designios ha algum tempo manifestados n'esta capital, de fundar-se um Instituto de advogados, que como o existente na cidade do Rio de Janeiro, virá prestar serviços á boa applicação das leis, e animará a regularidade do curso que deve ter os negocios da Justiça.

O direito é um genero de cultura de grande valor nas sociedades humanas, elle não tem outro fim, não contém em sua essencia outro objectivo do que a realisação da justiça.

Sciencia difficil e variavel nas suas applicações, referindo-se á todos os casos possiveis resultantes do movimento das relações ou transacções do homem na sociedade, tem de abranger nas suas fórmas todas estas variações dependentes do seu elemento relativo, sempre condicionado por circumstancias differentes.

As innumeras questões que ordinariamente dão-se, cujo caracter varia indefinidamente, offerecem ao jurista um campo vasto para os seus estudos, e firmam a necessidade dos debates das opiniões, que procerando aprofundar-las, separem muitas vezes differenças illusorias onde a identidade mal póde encobrir-se, e é effectivamente encoberta ou obscurecida, dando lugar ao sophisma, ou a erros inconscientemente commettidos em prejuizo da verdade dos principios, ou das suas justas deducções.

As decisões proferidas por juizes diversos, ordinariamente contradictorias, apezar de referirem-se á um mesmo assumpto; os accordãos divergentes de um tribunal de justiça em tempos differentes como sempre tem acontecido, bem mostram as incertezas do julgador, e os pontos de partida diversos d'onde procedem as suas conclusões, ou as sentenças que decidem os litigios nas acções de que tomam conhecimento.

Não queriamos dizer que um Instituto de Advogados fizesse desapparecer este grave inconveniente, mais é certo que concorreria ao menos para limitar-lhe as proporções.

As differentes questões aventadas no foro d'esta capital, forneceriam um grande material para que se conhecesse a variedade das especies, e as soluções mais justas que cada uma d'ellas poderia ter dentro da esphera dos principios immutaveis da ordem juridica.

Sciencia por excellencia racional, deductiva, tem sempre ante si difficuldades nas suas applicações, não póde conter n'uma regra a infinidade das especies juridicas, como criações constantes das acções humanas, e das relações da vida pratica, que formulam-se de modo a collocar o julgador ou magistrado em duvidas ou vacillações sobre o seu modo de decidir, e ao posto de julgar este preferivel a áquelle, e ao mesmo tempo o inverso.

Tal é o estado psychologico do juiz que de posse de uns autos lê as razões de uma das partes, raciocina sobre os fundamentos em que ella estriba as suas pretenções, e julga ter encontrado a solução do conflicto submettido a sua apreciação, e depois ante as allegações da outra parte sente-se confundido, e como que formar-se um novo raciocinio que vai destruir o anterior; e assim o estado de duvida desenvolve-se, impressões differentes succedem-se, e finalmente profere uma decisão contra a qual formulou-se mesmo no seu espirito esta ou aquella objecção.

E deve-se reflectir que talvez em grande numero de casos, a verdade juridica acha-se entre os dous contendores que disputam o pleito, e é por isso que a verdade parece estar entre ambos, é que qualquer d'elles têm-na a seu favor, porém parcialmente.

E é justamente por isso que, cada qual consciente do direito que julga ter ao seu lado, disputam sinceramente, e não chegam nunca a entender-se.

Não referimo-nos aos casos em que a má fé acha-se de um lado, e envolve-se no manto de retalho de uma chicana indecorosa, em que os provaras acompanhando argumentações nullas, e um acervo de palavras que nada significam, não podem illudir a qualquer espirito mais ou menos perspicaz.

D'ahi a necessidade de estabelecer pelos meios mais proprios possiveis uma certa unidade prejudicando a grande diversidade de hypotheses differentes, de variações simplesmente superficiaes, incapazes de modificar a regra ordinaria ao caso n'ella mais ou menos comprehendido.

E o meio de ir ampliando os dominios da jurisprudencia fazendo reducções onde se encontram diversidades inconciliaveis, estabelecendo a cohesão dos principios, fixando nos pontos contestados a causa da diversidade, separando os elementos que se chocam e eliminando descordancias apparentes, determinando a lei applicavel na especie suggerida, e que, portanto, deve sel-o em outras semelhantes; são jus amente os institutos juridicos que debatam o intrincado campo das luctas judiciarias, debatendo todas as questões aventadas no foro da cidade onde estão situados, assim como as de maior importancia suscitadas em outras cidades do paiz, e mesmo no estrangeiro.

Ha além desta grande vantagem n'uma instituição semelhante, a de acompanhar a marcha dos factos, e o movimento da vida juridica, encontrando sempre grandes meios de instrucção e experiencia, pelos quaes habilitam-se a conhecer melhor os defeitos da legislação, e as modificações que esta deve soffrer.

As discussões esclarecem; os factos suscitam idéas e criam disposições com as quaes desenvolve-se a comprehensão da verdade e finalmente aperfeiçoam-se os meios do bom exercicio da principal funcção da sociedade, que é manter a integridade das relações juridicas.

Este meio de orientar os conceitos que deve-se applicar aos casos occorrentes, concorre poderosamente para reduzir o terreno da chicana tão bem explorado no meio das incertezas e das duvidas determinadas por opiniões oppostas.

Alem destas reuniões dos entendidos ou advogados de mais nota, ou mais aptidão para os debates de semelhantes questões, uma Gazeta que se occupe com o assumpto animará o estudo das mesmas e facilitará a sua comprehensão.

Segundo o projecto, o Estado concederá uma das salas da Bibliotheca Publica para as sessões do novo instituto, e á uma pensão annual de 3.000$000, e fará reverter em proveito do mesmo os impostos de industria e profissão a que estão sujeitos os advogados do fôro da capital.

Por sua vez o Instituto de Advogados será obrigado a responder as consultas que lhe forem feitas, em negocios de administração publica, estudando as questões a respeito das quaes for solicitado o seu parecer.

Obriga-se ainda a publicar regularmente uma Gazeta em que se occupe de assumpto ou dos fins que determinaram a sua creação.

A utilidade contida no instituto projectado manifesta-se por diversos modos, e os favores que devem concorrer para a sua fundação são tão exiguos que facilmente podem ser compensados, qualquer que seja o desenvolvimento que elle venha a ter.

A parte do projecto que confere-lhe o direito de conceder provisão habilitando ao exercicio de advogacia,—o que foi sempre competencia das Relações, hoje Superior Tribunal de Justiça, não é razoavel; e tal competencia é antes mais propria de um tribunal judiciario, é a investidura de um officio e que deve continuar a pertencer á quelle Tribunal, como sempre foi.

E' de esperar que um tal projecto seja bem acolhido no Congresso Estadual, e que venha converter-se em realidade; pois pode-se esperar deste facto ainda na peior das hypotheses alguma cousa de util a boa administração da justiça, muitas vezes prejudicada não, só por uma cegueira voluntaria, como por infundadas appreciações, na ausencia do desenvolvimento de uma jurisprudencia segura, independente e criteriosa.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 19 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, nomeado, por portaria de 27 do mez findo, para o cargo de Promotor Publico do Municipio de Ingazeira, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Tenente-Coronel-Commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadual, em officio n. 1228, de 18 do corrente, resolve promover ao posto de alferes da 3.ª companhia daquelle batalhão, o 2.º sargento do mesmo, Pedro Marinho de Mello Motta.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Circular.—Sr. Promotor publico do municipio de....... Tendo chegado ao conhecimento deste Governo que alguns Promotores Publicos têm-se retirado dos respectivos municipios sem licença, e convindo fazer cessar semelhante procedimento, manifestamente abusivo e prejudicial aos interesses da justiça publica, tenho por muito recommendado que não deixeis o exercicio de vosso cargo, sem que para isto obtenhaes a necessaria licença do Governo.

— Sr. Tenente-Coronel-Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadual.—Constando-me que tem sido adoptada nos batalhões estadoaes a abusiva pratica de castigar-se as praças de policia que, indo tardas, voltam para os respectivos quarteis, cumpre que semelhante pratica não mais se reproduza, visto como não posso permittir que soffram ellas o menor castigo quando se apresentarem promptas para o serviço.

— Igual aos commandantes interinos dos 2.º e 3.º batalhões de infanteria estadual.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 79, de 1 do corrente, mandai pagar, conforme os documentos juntos pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 43 da lei do orçamento vigente, a importancia de 138$290, a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro ultimo.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 84, de 2 do corrente, mandai pagar a importancia de...... 70$000, que se acha escripturada, ao Major Sebastião José de Magalhães Lopita, proveniente dos alugueis da casa que serve de cadeia e quartel no Municipio de Villa Bella, sendo.... 40$000 correspondente aos mezes de Janeiro a Abril de 1892 e 30$000 aos de Outubro a Dezembro do mesmo anno; correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 41, da lei do orçamento vigente, a importancia de 6$600, a praça do 1.º batalhão de infanteria estadual, Honorio de Souza Jordão, proveniente dos vencimentos que deixou de receber de 1 á 12 de Agosto do anno findo, conforme a vossa informação em officio n. 78, do 1.º do corrente.—Communicou-se ao commandante do 1.º batalhão.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, da lei do orçamento vigente, a importancia de 15$546, a ex praça do 1.º batalhão de infanteria estadual, Aprigio de Paiva Leite, proveniente dos vencimentos que deixou de receber de 1 á 12 de Agosto do anno findo, conforme a vossa informação em officio n. 78, do 1.º do corrente.—Communicou-se ao commandante do 1.º batalhão.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 19 de Maio de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que solicitou o bacharel Luiz Antonio de Andrade em officio de 16 do corrente, resolve exoneral-o do cargo de inspector escolar do 2.º districto, visto ter sido nomeado Director da Secção do Contencioso da Secretaria da Prefeitura do municipio do Recife.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o que solicitou-me o director da Escola de Engenharia em officio n. 14 de hontem datado, recommendo que mandeis pagar a F. P. Boulitreau as contas juntas na importancia total de 1:262$000, proveniente de artigos de expediente e outros objectos á aquella escola durante o mez de Abril findo. O alludido pagamento deve á ser effectuado da seguinte fórma: 1:030$000, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 60 da lei do orçamento vigente e 232$000 pela do mesmo artigo e paragrapho n. 61.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que aos professores aproveitados pelos municipios e posteriormente postos em disponibilidade deve ser abonado ordenado a contar da data em que foram assim declarados pelo Governo, ficando deste modo sem effeito a ordem que vos expedi a 29 de Abril findo sobre pagamento ao professor Severino Marques de Souza.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Officio:

Ao Dr. Director da Escola de Engenharia.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 14 de hontem datado que hoje expedio ordem a Directoria Geral da Secretaria da Fazenda afim de ser paga a F. P. Boulitreau a quantia de 1:262$000, constantes das contas que apresentastes com o citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 19 de Maio de 1896

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o sub-director da 3.ª Sub-Directoria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Emiliano Britto de Araujo Novaes, e tendo em vista o parecer da Junta Medica a que foi submettido o peticionario, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, vos envio a copia do officio de 22 de Abril, da Legação Brazileira em Roma communicando a entrega feita ao Commendador Paolo Striglio da quantia de mil duzentas e quarenta e nove liras.

Junto tambem envio o original do recibo do mesmo Commendador.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar a thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 9:918$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos serviços de conservação das estradas do 2.º districto durante os mezes de Fevereiro e Março ultimos, devendo correr essa despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.—Respondendo ao vosso officio sob n. 251 de hontem datado declaro que deveis aguardar o credito do art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente solicitado ao Congresso do Estado, afim de mandar entregar ao Thesoureiro da Repartição a vosso cargo a quantia a que o mesmo officio se refere.

— Ao Dr. Director interino da 2.ª directoria.—Respondendo ao vosso officio n. 30 de 16 do corrente declaro que deveis guardar o credito a verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em vigor, solicitado ao Congresso do Estado em 29 de Abril ultimo afim de mandar publicar em folheto o boletim trimensal de Estatistica Demographo Sanitario da cidade do Recife a que o mesmo officio se refere.

— Ao Dr. Engenheiro Chefe do Districto Telegraphico.—Enviando-vos a inclusa copia do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, sob n. 106 de 30 de Abril ultimo, rogo-vos digneis de informar sobre o assumpto constante do mesmo.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data, exarou o seguinte despacho na petição em que Emiliano Britto de Araujo Novaes, subdirector da 3.ª subdirectoria da 3.ª directoria desta Repartição, solicitou tres mezes de licença, com os respectivos vencimentos.—Concedo um mez com ordenado.

— Mutatis, mutandis ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, transmitto-vos para os devidos fins a inclusa copia do contracto celebrado a 21 de Novembro do anno passado com os concessionarios da Usina Nossa Senhora de Lourdes, coronel Jeronymo de Souza Leão e bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, em additamento ao que foi pelos mesmos assignado em 9 de Setembro do referido anno.

— Ao Dr. director interino da 2.ª directoria—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado transmitto-vos por copia o officio do Dr. Prefeito Municipal de 12 do corrente sob n. 213 ao qual acompanha tambem por copia o do empregado do Cemiterio dos Inglezes, de 5 de Março ultimo e bem assim dez certificados de obitos, tudo de accordo com o pedido constante do de 28 do mesmo mez de Março, que deste modo fica respondido.

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, rogo-vos digneis de prestar as necessarias informações acerca do incluso officio, em original, sob n. 471 de 16 do corrente, do 1.º Secretario do Senado providenciando para que seja elle opportunamente devolvido, bem como os demais papeis que o acompanham.

Administração do Exm. Sr. Dr Alexandre José Barbosa Lima.

Expedente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado do dia 26 de Setembro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista as propostas apresentadas por Manoel Clementino Correia de Mello, e Alfredo Almeida & C., para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Outubro á Dezembro do corrente anno, e considerando que a desses ultimos negociantes é mais vantajosa aos interesses da Fazenda, por isso que se propõem elles a effectuar o fornecimento pelo preço de 559 reis, cada ração ou dieta, ao passo que o outro concurrente declara fazel-o pelo de 564, resolve determinar que com os mencionados Alfredo Almeida & C., seja lavrado o termo de contracto para o alludido fornecimento pelo preço de 559 reis.—Remetteu-se copia ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto em que o coronel João Rodrigues de Moura pede pagamento da quantia de 31:9[illegible]$7[illegible]0 proveniente do fornecimento de diversos artigos ao corpo de cavallaria estadoal.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser escripturada e paga pela verba do art. 2.º § 3.º, n. 13 da lei do orçamento vigente, a importancia de 1:3[illegible]$652 proveniente dos alugueis correspondentes ao periodo de 8 de Dezembro do anno findo a 30 de Junho ultimo, da casa á rua do Dr. José Mariano de propriedade do Barão de Casa Forte e José da Silva Loyo Junior, a qual serve de quartel ao 3.º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que pela verba do art. 2.º § 1.º n. 34, da Lei do orçamento vigente, seja paga a F. P. Boulitreau a quantia de 619$800, de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento de objectos de escripturação para a Secretaria da Questura no mez de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que por officio de 21 do corrente communicou-me o Dr. Juiz de Direito do municipio de Garanhuns que no dia 14 d'este mez nomeára o cidadão Manoel Ros o Egydio Josué para exercer interinamente a Promotoria Publica d'aquelle municipio, por haver dado parte de doente o effectivo bacharel José Ignacio Xavier Junior, que só a 20 deste mesmo mez reassumio as funcções de seu cargo.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe a respeito do requerimento junto em que André Alves Espinola carcereiro da cadeia do Bonito solicita pagamento de vencimentos correspondentes aos mezes de Janeiro a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Rogo-vos expeçaes as precisas ordens no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva do Estado relativa ao ultimo exercicio a quantia de 2:696$[illegible]00 devido a Fielden Brothers pelos serviços de illuminação do Palacio do Governo durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser paga a Francisco Gurgel & Irmão a quantia de 280$ proveniente do fornecimento de duas peças de esteiras para o forro do gabinete desta secretaria, correndo a despeza por conta da verba consignada no n. 13 § 3, art. 2.º, do orçamento em vigor, visto tratar-se de divida concernente ao exercicio passado, já devidamente escripturada.

— Ao promotor publico do municipio do Brejo.—Satisfazendo o pedido que me dirigistes em officio de 15 deste mez, remetto-vos um exemplar da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, outro do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, e a collecção de leis estadoaes de 1895, deixando de enviar-vos o relatorio do secretario da justiça por não ter sido ainda publicado em avulso.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. presidente da inspectoria dos theatros.—De ordem do Sr. Dr. secretario communico vos que na petição em que Fernandes Pinto & C., pedem o theatro Santa Isabel para nelle funccionar a Companhia de Operetas sob sua direcção, foi pelo mesmo Dr. secretario exarado o seguinte despacho:

« Sim, pagando a contribuição do estylo ».

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Sr. Dr. secretario manda communicar-vos para os fins convenientes que têm permissão para regressar a esta capital na primeira opportunidade Anna de Oliveira e as menores Eugracia e Izaura.

= Ao Dr. presidente da inspectoria dos theatros.—De ordem do Sr. Dr. secretario communico-vos, para os devidos fins, que na petição em que Moreira de Vasconcellos & Silva solicitam que lhes seja concedido o theatro Santa Isabel para nelle funccionar a companhia de que são emprezarios, durante os mezes de Março e Abril do anno vindouro, exarou o mesmo Dr. secretario o seguinte despacho:

« Sim, depositando uma caução de 300$ ».

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 27 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Communico vos, para os fins convenientes, que foi adiada para o dia 5 de Outubro vindouro a partida do vapor «Una» que tinha de seguir amanhã para o presidio de Fernando de Noronha.

— Mutatis mutandis ao commandante das forças federaes em guarnição neste Estado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Dr. questor policial interino.

Ao mesmo.—Solicito vos a expedição de ordens no sentido de ser paga a Antonio Soares Raposo a quantia de 1:512$000 constante do documento junto, proveniente do fornecimento de rezes ao presidio de Fernando de Noronha em Julho ultimo.

— Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 943 de 23 do corrente, solicito a expedição das necessarias ordens no sentido de ser escripturada a importancia de 1:731$490 a que se referem as contas juntas, proveniente do fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos publicos á cargo desta secretaria, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que pelo artigo 2.º, § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente seja paga ao coronel João Rodrigues de Moura nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 936 de 20 do corrente, a quantia de 7:866$77[illegible], proveniente de fornecimento de peças de fardamento ao corpo de cavallaria em o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que pelo art. 2.º § 1.º n. 43 da lei do orçamento vigente seja paga ao coronel João Rodrigues de Moura, nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 895, de 11 do corrente, a quantia de 10:457$950 proveniente do fornecimento de rações de forragens, cravos, medicamentos e ferraduras á cavalhada do corpo de cavallaria no mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Providencial para que regressem na primeira opportunidade, para esta capital, á disposição do Dr. juiz de direito do 2 districto criminal, os ex-sentenciados Leandro Alves Nogueira e Anthenogenes Corrêa Maia, perdoados por decretos de 7 e 17 deste mez, afim de serem postos em liberdade.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Communico-vos para os fins convenientes, que por motivos de ordem superior resolvi adiar para o dia 5 de Outubro proximo vindouro a partida do vapor «Una» que devia seguir amanhã para o presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Director da 1.ª Directoria.

Ao Dr. Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que nesta data, approvou a proposta constante dos officios ns. 426 e 428 de 25 do corrente.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

— Ao Dr. chefe da Commissão Central de Estatistica.—De ordem do Sr. Dr. Secretario communico-vos que pela Secretaria da Fazenda foram expedidas as necessarias ordens no sentido de ser paga a Francisco Pedro Boulitreau a quantia de 531$720 proveniente de

MUTILADO

fornecimento de artigos para o expediente dessa commissão.

Expediente do Governo do Estado do dia 28 de Setembro de 1895

— Ao Director do Arsenal de Guerra.—Accuso recebido o vosso officio de hontem n. 9, em que vos dignastes communicar-me, que, na mesma data assumistes o exercicio do cargo de director do Arsenal de Guerra deste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 22 de Agosto proximo findo.
Agradecendo-vos a delicadeza de tal communicação, me é agradavel retribuir os protestos de estima e distincta consideração que tivestes a bondade de apresentar-me.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 28 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Industria.—Solicito que providencieis no sentido de ser feita, quanto antes a canalisação d'agua no gabinete Antropometrico installado na Casa de Detenção, visto ser ella indispensavel ao «Atelier» photographico alli estabelecido.
— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 971, de 26 do corrente, peço que providencieis para que seja paga a José da Silva Guerra, depois que se mostrou legalmente habilitado, a quantia de 161$111 devida ao fallecido cidadão Joaquim Francelino de Souza Guerra, que na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Villa-Bella, exerceu interinamente a vara de direito do mesmo municipio durante o mez de Julho deste anno, sendo escripturada a de 330$988, referentes aos mezes de Abril a Junho, conforme os documentos juntos, para opportunamente ser paga, visto pertencer a exercicio já encerrado.
— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—Transmittindo-vos o incluso officio n. 427, de 25 do corrente, ao Sr. Dr. questor policial, peço que informeis a respeito de que trata o referido officio.
— Ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal.—Transmittindo-vos copia do officio n. 427, de 25 do corrente, ao Sr. Dr. questor policial, peço que informeis a respeito de que trata o referido officio.
— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Petrolina.—Pelo vosso officio de 29 de Agosto ultimo, a que respondo, fico sciente de haverdes assumido, nessa data, o commando superior da guarda nacional desse municipio e, agradecendo-vos a fineza da communicação, apresso-me em assegurar-vos os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Expediente do director da 3ª Directoria

Officio:

Ao director do Instituto Benjamin Constant.—Communico-vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que, nesta data, resolve o mesmo autorisar-vos e justificardes as faltas que excederam de 15, dadas por motivo de molestia, pelo lente da cadeira de biologia desse Instituto, Dr. Alfredo Arnobio Marques, durante o mez corrente.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 1.º de Outubro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica tendo em vista o officio de 1 de Julho do corrente anno, do presidente e secretario da commissão central de bibliographia brazileira, que funcciona no Rio de Janeiro sob a direcção do «Instituto Historico e Geographico Brazileiro», resolve nomear uma commissão composta dos Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, Ezequiel Franco de Sá, Gabriel Henrique de Araujo, José Bandeira de Mello, Carlos Porto Carreiro, Francisco Augusto Pereira da Costa e João Vieira de Araujo, afim de tomar a seu cargo a organisação e publicação do repertorio systematico dos diversos trabalhos relativos ás sciencias geographicas.—Fizeram-se as necessarias communicações.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear, a pedido, o bacharel Pedro Francisco de Mello, promotor publico do municipio de Cabrobó para igual cargo no de Leopoldina, sendo-lhe marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio.—Fizeram-se as communicações necessarias.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica de accordo com a proposta do tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão de infantaria estadoal, resolve promover o 2.º sargento José Nabuco de Araujo Veras ao posto de alferes, na vaga por fallecimento de Bellarmino Marques da Silva, que exercia igual posto.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem pagos os vencimentos aos officiaes e praças do 1.º batalhão de infantaria estadoal, referentes ao mez de Setembro ultimo, para o qual vos remetto a folha e as relações de mostra acompanhadas da recapitulação.—Mutatis mutandis, quanto ao 2.º e 3.º batalhões, e corpo de cavallaria.
— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da repartição da Questura Policial, referente ao mez de Setembro findo.—Mutatis mutandis, quanto ao dos empregados da Casa de Detenção da policia maritima e do serviço antropometrico.
— Ao mesmo.— Peço-vos providencieis afim de que a Repartição a vosso cargo informe a respeito do requerimento junto em que o ex-cabo do 1.º batalhão de infantaria estadoal, Honorio Pacheco dos Santos, solicita pagamento de vencimentos que deixou de receber.
— Ao mesmo.— Communico-vos que, segundo consta de officio n. 586 de 28 de Setembro findo, do commandante do 3.º batalhão de infantaria estadoal, falleceu no dia 27 do mesmo mez, o alferes daquelle batalhão, Bellarmino Marques da Silva.
— Ao mesmo.— Para que possa o Sr. Dr. Governador do Estado resolver sobre o assumpto de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 949 de 23 de Setembro findo, peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe qual o tempo de serviço contado ao capitão do corpo policial, José Theotonio Pereira de Carvalho, por occasião de sua reforma em 1889, e bem assim a importancia da pensão que percebe.
— Ao mesmo.— Remetto-vos junto o ponto dos professores da Escola Normal e mais empregados, relativo ao mez hontem findo, e juntamente a conta das despezas feitas com o expediente e asseio da mesma na importancia de 36$000, afim de vos dignardes de mandar pagar não só áquelles a importancia de seus vencimentos, assim como ao porteiro a daquellas despezas correspondentes ao alludido mez.
— Ao mesmo.— Remetto-vos o ponto dos professores e mais empregados do Instituto Benjamim Constant, relativo ao mez de Setembro hontem findo, afim de vos dignardes de mandar pagar-lhes os respectivos vencimentos.
— Ao mesmo.— Remetto-vos junto a petição em que Francisca Eleonora Duarte, professora publica em disponibilidade, solicita que se lhe mande pagar os ordenados relativos aos mezes de Maio e Junho do corrente anno, afim de vos dignardes de informar-me sobre se tal pagamento pode ser realisado.
— Ao mesmo.— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Manoel de Siqueira, presidente da Inspectoria dos Theatros, vai recolher aos cofres da Thesouraria do Estado a quantia de 200$000, offerecida pela Companhia Edna & Hood em beneficio do Conservatorio Musical de Pernambuco.
— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal.— Recommendo-vos que informeis o que constar dos livros do extincto corpo policial com referencia ao tempo de serviço do ex-capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, reformado por portaria de 8 de Novembro de 1889.

Expediente do director da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Director do Presidio de Fernando.—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda transmittir-vos, conforme requisitastes em officio de 4 de Setembro ultimo, a inclusa guia do sentenciado Pedro Ferreira de Lima, que ahi se acha em cumprimento de pena.

Expediente do Governador do Estado de Pernambuco do dia 2 de Outubro de 1895.

Officios:

Sr. Dr. Presidente do Estado da Parahyba.—Satisfazendo a requisição constante de vosso officio datado de 7 de Agosto ultimo, com referencia á extradicção do criminoso Felix de Araujo Frazão, pronunciado no termo de Teixeira desse Estado, como incurso no art. 359 do Codigo Penal, cumpre-me scientificar-vos que foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser para ahi remettido, á disposição do respectivo Chefe de Policia, o dito criminoso, correndo as despezas com o transporte por conta desse Estado.— Officiou-se ao Dr. Questor Policial interino.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 2 de Outubro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o Bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia para exercer interinamente as funcções de chefe da Commissão Central de Estatistica, em substituição do Bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, que nesta data fica dispensado, a pedido.— Fizeram-se as communicações necessarias.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nesta data prorogar por mais dous mezes a licença que, em 25 de Julho do corrente anno, concedeu ao 3.º official da 3ª Directoria desta Secretaria, Abilio Rosa das Mercês Junsen.— Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, promotor publico do municipio de Garanhuns, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.
Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Dr. Director da Imprensa Nacional.—Rogo que vos digneis de providenciar para que sejam enviadas com a possivel brevidade a esta Secretaria 2 collecções das Leis e Decretos Federaes relativos aos annos de 1891 a 1894, as quaes deverá acompanhar a respectiva conta afim de ser ordenado o pagamento.
— Ao Inspector da Alfandega.—Transmittindo os conhecimentos e facturas dos objectos que se acham n'essa Alfandega, encommendados para o serviço anthropometrico annexo á Repartição da Policia, e para os quaes o Sr. Ministro da Fazenda acaba de conceder a isenção de direitos, peço-vos em nome do Sr. governador do estado, que providencieis no sentido de serem elles despachados.
Outro sim, tenho encarregado de promover a sahida desses objectos o despachante Marcos José da Silva.
— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto-vos a inclusa copia do telegramma que me foi dirigido pelo Director do Presidio de Fernando de Noronha solicitando medicamentos para a pharmacia do mesmo Presidio.
— Ao Director do Arsenal de Guerra.—De posse de vosso officio de 27 de Setembro findo, n. 15, agradeço-vos a communicação que vos dignastes de fazer-me, de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de Director do Arsenal de Guerra deste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 22 de Agosto ultimo, e retribuo os protestos de estima e consideração que tivestes a bondade de assigurar-me.
— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Remetto-vos junto o ponto dos empregados da Bibliotheca Publica do Estado, relativo ao mez de Setembro proximo findo, afim de vos dignardes de mandar pagar-lhes os vencimentos correspondentes ao alludido mez.
— Ao mesmo.—Remetto-vos inclusa a conta feita com o expediente e asseio da Bibliotheca Publica do Estado, durante o mez de Setembro proximo passado, afim de vos dignardes de mandar pagar ao conservador da mesma, João Francisco Evangelista de Almeida, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 53 da lei n. 121 do orçamento vigente a quantia de 87$300 n'ella mencionada.
— Ao mesmo.—Deferindo n'esta data a petição em que o professor publico em disponibilidade, José Leão Victor de Oliveira Ledo, solicita que se lhe mande pagar os ordenados a contar de 15 de Março do corrente anno em diante, tempo em que foram dispensados os seus serviços como professor do municipio de Cimbres, rogo-vos digneis de mandar effectuar o alludido pagamento.
— Ao mesmo.—Afim de poder resolver sobre o assumpto do requerimento que me endereçou o professor em disponibilidade, Francisco Correia de Mattos, rogo que vos digneis de informar-me se deixaram de ser pagos a esse funccionario os vencimentos que lhe competem, a contar de 15 a 31 de Dezembro de 1893.
— Ao Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Rogo-vos digneis informar a respeito da reclamação constante do officio, cuja copia vos remetto, dirigido pelo Consul de Portugal ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario, transmitto-vos para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento dos empregados da Secretaria da Junta Commercial, relativa ao mez de Setembro findo.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 3 de Outubro de 1895

Decreto:

O Governo do Estado, autorisado pelo § 4.º, art. 3.º, da lei n. 121 de 28 de Junho do corrente anno, resolve determinar que, a contar do 1.º de Novembro proximo vindouro, se execute em todos os auditorios e tribunaes do Estado o regimento de custas judiciarias, que a este acompanha, assignado pelo Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.
— Ao Consul da Republica Franceza na Bahia.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento do officio datado de 19 de Setembro ultimo, no qual o Sr. E. de Gaspary se dignou communicar-me haver em 5 do referido mez assumido as funcções de Consul da Republica Franceza na Bahia.
Agradecendo ao Sr. Consul a fineza da communicação e as expressões sobre modo honrosas que teve a bondade de dirigir-me no final do seu citado officio, cabe-me assegurar-lhe que encontrará em mim todo concurso de que por ventura possa precisar no desempenho de seu cargo, ou no seu particular serviço, e apresentar-lhe ao mesmo tempo os protestos da mais subida consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 3 de Outubro de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 433, de 28 de Setembro findo, resolve crear no municipio de Se-[illegible]

a denominação de Santo Amaro, tendo os limites deste povoado.

Officios:

Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de 1 do corrente, promovi ao posto de alferes do 3.º batalhão de infantaria estadoal, o 2.º sargento do mesmo batalhão, José Nabuco de Araujo Veras, na vaga, por fallecimento, de Bellarmino Marques da Silva que exercia aquelle posto.
— Ao mesmo.—Communico-vos que em o 1.º do corrente o Dr. Questor nomeou para o cargo de guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção Francisco Fragoso d'Albuquerque em substituição de Jovencio Penna que não acceitou a nomeação para o mesmo cargo.
— Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que Maria Rosa da Conceição tem permissão para ir até o presidio de Fernando de Noronha a objecto de seu particular interesse.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 4 de Outubro de 1895

Officios:

Ao Sr. Consul de Portugal.—Respondendo o officio n. 270 de 27 de Setembro findo do Sr. consul de Portugal remettendo copia da informação n. 492, de hoje datado do Dr. Prefeito do municipio do Recife, em virtude da qual se verifica ter sido archivado o processo executivo contra José Gomes Saraiva, proveniente de multa por falta de comparecimento á sessão do jury pelo motivo exposto na citada informação.—Renovo ao Sr. consul os protestos de minha estima e distincta consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 23 de Setembro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico do municipio de Goyanna, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado na forma da lei, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 15 dias.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, resolve exonerar a pedido, o tenente Antonio Luiz Antonio da Silva, do cargo de subdelegado do districto de Tres Ladeiras do municipio de Iguarassú e nomear para substituil-o o capitão Manoel José da Rocha Queiroz.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor interino, resolve exonerar a pedido, o tenente-coronel Francisco Cokles Teixeira de Araujo e Silva, do cargo subdelegado do districto de Nova Cruz do municipio de Iguarassú e nomear para o referido cargo, o capitão José Francisco Lacerda Galvão.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Itapissuma do municipio de Iguarassú o capitão João Baptista Ferreira da Cunha, em substituição do actual que fica exonerado, a pedido.
—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, resolve nomear para os cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de Tres Ladeiras do municipio de Iguarassú o alferes José Theodoro Gomes da Mendonça e Francisco Candido da Silva, na ordem em que vão collocados, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino resolve nomear para o cargo, que se acha vago, de subdelegado do 2.º districto de Gamelleira o cidadão José Gomes Santiago.
— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de Nova Cruz do municipio da Ingazeira o capitão Silvino Horacio Teixeira do Amaral, alferes Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Junior e Cosme Joaquim Jayme Galvão, na ordem em que vão collocados, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.

Officios:

Ao Dr. secretario da fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 23 de Setembro ultimo assumiu interinamente a vara de direito do municipio de Moribeca, na qualidade de juiz do 1.º districto respectivo, o cidadão José Nogueira de Farias, por se achar em commissão no 3.º districto criminal d'esta cidade o juiz de direito effectivo bacharel Maximiniano Francisco Duarte.
— Ao mesmo.—Existindo na verba do orçamento destinado para pagamento dos vencimentos dos escrivães e officiaes do Superior Tribunal de Justiça um excesso de 4:500$000, resolveu o Sr. Dr. governador do Estado, attendendo ao que requereram os mesmos funccionarios, augmentar os vencimentos que ora percebem pela forma seguinte: Escrivães, 6:000$ e officiaes 1:200$000 cada um, a contar de 1 de Julho d'este anno, correndo a despeza por conta do referido excesso; o que vos communico para os devidos fins.
— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens afim de ser escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 33$750, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, pelo Lloyd Brazileiro, durante o mez de Maio ultimo, conforme os documentos juntos.
— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 43 da lei do orçamento vigente, a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 193$080, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Agosto ultimo, conforme os documentos juntos.
— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 71 do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 8$960, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Agosto ultimo, conforme os documentos juntos.
— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 71 do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 54$400, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Agosto ultimo, conforme os documentos juntos.
— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que pelo producto do imposto de que trata o art. 3.º, § 3, n. 7 da lei do orçamento vigente, seja paga a E. S. Levy as duas contas juntas na importancia total de 166$866, do aluguel do 1.º andar do predio n. 22 á rua do Commercio, em que funcciona a repartição da policia maritima e correspondente aos mezes de Agosto a Setembro ultimos.
— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Communico-vos que n'esta data concedi permissão a Innocencio Correia Maia para ir até esse presidio tratar de negocios de seu particular interesse.

Despachos do Governo do Estado do dia 20 de Maio de 1896

Bacharel Miguel dos Anjos Barros, promotor publico do municipio de Caruarú, pedindo para ser inscripto na lista dos candidatos ao concurso dos cargos de Juizes de Direito dos municipios de Granito, Villa Bella, Ouricury, Leopoldina, Belmonte, Salgueiro e Triumpho.—Como requer.
Benjamin Alves de Miranda, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.
João de Moraes de Souza do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Bonito, mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2.º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.
Manoel Paes Barbosa soldado da primeira companhia do 1.º batalhão estadual, pedindo para ser submettido a inspecção medica—Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.
Engracia Fredovinda Coelho de Almeida, professora nomeada para reger a cadeira de Bom Jardim no municipio de Granito, pedindo sua remoção para a de Carrapatós no municipio de Caruarú—Indeferido, á vista do artigo 26 do regulamento de 23 de Janeiro ultimo.
Venancio Hemeterio Lobo Lacatut, reclamando contra o concurso a que se procedeu para a cadeira de escrituração mercantil—Informe o inspector geral da instrucção publica.
Dr. Epaminondas Jacome, lente substituto da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo trinta dias de licença—Sim sem vencimentos.
Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica, pedindo passagem para si e sua familia—Concedo.
Bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, lente do Instituto Benjamin Constant, pedindo para que seja impresso por conta do governo um trabalho de sua lavra sobre Algebra Superior, afim de que possa a Congregação do Instituto Benjamin Constant, proferir o seu juizo segundo o disposto no § 1.º do artigo 42, do regulamento do mesmo Instituto—Cabendo ao peticionario uma das vantagens estatuidas no artigo 42, do regulamento de 15 de Julho de 1895. Concedo o premio (2:000$000) cujo pagamento fica dependente da concessão de credito pelo Congresso.
Manoel dos Santos Pimentel, official da Questura Policial, pedindo reintegração do logar—Não procede a reclamação do supplicante, a repartição da Questura, posto que subordinada a Secretaria da Justiça, rege-se pela lei n. 14 de 17 de Novembro de 1891, que no artigo 15 attribue ao questor o direito de nomear e demittir livremente os officiaes, amanuenses e porteiro da mesma repartição.
Silva Fernandes & C., pedindo pagamento da quantia de (6:638$000) proveniente de obras de marcenaria fornecidas ao Instituto Benjamin Constant— Dirija-se ao director geral da Secretaria de Fazenda, que acha-se autorisado a satisfazer digo a effectuar o pagamento.
Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Lloyd Brasileiro neste Estado pedindo pagamento da quantia de...... 222:750, proveniente de passagens nos vapores «Maranhão» e «Alagoas»—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Antonio Joaquim Rosenno, conhecido por Antonio Grande, sentenciado pedindo perdão—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Bonito mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.
Craciliano Quirino do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2 do decreto ne 2566, de 28 de Março de 1860.
Anna Elysa de Oliveira Barros, professora publica, pedindo prorogação de praso—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica, para prorogar por 60 dias o praso concedido a peticionaria afim de assumir o exercicio de sua cadeira.
João Baptista de Oliveira, sentenciado pedindo perdão—Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Bonito para informar e mandar juntar os documentos mencionados no artigo 2.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.
Liberato José do Carmo, servente da Escola Normal requerendo pagamento de ordenado a que se julga com direito—Indeferido, o supplicante não pode em vista da lei n. 157 do corrente anno accumular vencimentos.
Maria Francisca de Barros Campello, professora pedindo sua exoneração da cadeira do sexo feminino da villa de Ingazeira—Como requer.
Argemira Guilhermina Feitoza Brockenfeld, professora publica da cadeira mixta do Rosarinho de Páo d'Alho, pedindo pagamento de vencimentos que o Thesouro deixou de fazer por não estar, segundo declarou, o seu nome incluido na folha como professora effectiva—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de Maio de 1896

Manoel Clementino Correia de Mello, contractante da illuminação publica da cidade de Jaboatão, pedindo pagamento dos serviços relativos ao periodo de 1 de Julho do anno passado a 9 do corrente—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.
Manoel Salvador dos Santos, nomeado collector do municipio de Bezerros, pedindo para prevalecer actualmente a fiança que prestou em 1877 quando exerceu dito cargo—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.
João Baptista Pinheiro & C., estabelecidos com armazem de xarque á rua de Pedro Affonso, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro sobre a distribuição da quota da classe n. 7 tabella A da lei do orçamento vigente—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.
Antonio Soares Botelho, carcereiro da cadeia do municipio de Olinda, reclamando sobre o pagamento dos seus vencimentos—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.
Paulo Valladares e Argemira Guilhermina Feitosa Brekenfeld, funccionarios publicos, pedindo para se lhes conceder o favor determinado pelo § 2.º artigo 33, do regulamento do Monte Pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador, do dia 18 de Maio de 1896

Eduardo José de Souza, pedindo para o governo mandar medir as obras dos fornos de incineração do lixo, anterior a sua suspensão afim de obter o respectivo pagamento. — Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.
Augusto Elizio do Nascimento Wanderley, contractante da construcção do edificio destinado a cadeia de Triumpho pedindo para serem orçados os rebocos internos e externos, calhas (canalisação) calçada (passeio), do mesmo edificio que por esquecimento deixaram de entrar no respectivo orçamento, assim como que seja o preço do kilo de ferro para o gradeamento equiparado aos das cadeias de typos differentes.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Dia 19

José Fernandes Descensencio contractante da construcção da escola da cidade da Escada pedindo pagamento da quantia de 7:058$606 primeira prestação do seu contracto—Aguarde a concessão do credito já solicitado ao congresso.
Abaixos assignados commerciantes da cidade de Goyanna, representando contra a tarifa do canal da referida cidade assim como representando contra os empregados da administração do referido canal—Informe a 3.ª directoria da secretaria da Industria.
Emiliano de Brito de Araujo Novaes sub-director da 3.ª directoria da secretaria da Industria, pedindo tres mezes de licença com ordenado afim de tratar de sua saúde—Concedo um mez com ordenado.
Antonio de Oliveira e Mello contractante do edificio que se destina a escola publica da cidade de Victoria, pedindo pagamento da importancia de 7:058$606 4.ª prestação de seu contracto—Aguardo a concessão do credito já solicitado ao Congresso.

Dia 20

Domingos Francisco da Cunha concessionario do lote n. 33 na primeira secção da Colonia Suassuna pedindo para pagar em tres prestações iguaes, o seu debito para com a fazenda do Estado—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.
Sebastião Cyrillo Gomes Penna reclamando a quantia de 36$000 que lhe é devida por dez dias de exercicio como coadjuvante da secretaria da Industria, serviço que fez em Igarassú por ordem da 3.ª directoria desta secretaria—Informe a 3.ª directoria da secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª — N. 106— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 21 de Maio de 1896.
Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.
Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' minha ordem, João de Souza Rodrigues, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.
A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonia Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Rufino Antonio Alves e Domicio Bonifacio da Costa, como gatunos.
Communicou-me o subdelegado da Magdalena, que hontem, á 1 hora da manhã, no povoado Remedios d'aquelle districto, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial do cidadão Antonio Augusto de Araujo, d'onde roubaram em dinheiro e mercadorias aproximamente a importancia de seiscentos mil reis.
A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, prosegue nas necessarias deligencias afim de capturar os gatunos que evadiram-se.
Assumiram o exercicio dos cargos respectivos as seguintes autoridades policiaes:
No dia 4 do corrente mez o tenente Julião Nogueira de Carvalho, como delegado de policia do municipio de Goyanna: na qualidade de 1.º supplente.
No dia 9, o cidadão José Jovino de Queiroz Coutinho, como subdelegado do districto de José da Costa, do municipio de Agua Preta.
Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 21 de Maio de 1896

Romão Populo de Andrade Lima, requerendo exame de habilitação de pratico de pharmacia—Como requer, apresentando-se n'esta Inspectoria no dia 26 do corrente ás 11 horas perante a commissão examinadora.
Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:
Pelo Dr. commissario do 3.º districto os predios ns. 36 da rua da Alegria e 54 da rua Nunes Machado.
Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o 1.º andar do predio n. 2 da rua de Mariz e Barros.
Pelo Dr. commissario do 4.º districto, os predios ns. 1 e 19 do becco do Jacinho.
Pelo Dr. Commissario do 1.º districto o predio n. 35 do largo do Carmo.
Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 96 e o 2.º andar do predio n. 86 da rua de Lomas Valentinas.
Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 21 de Maio de 1896.

O official,
Miguel N. Vianna.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 18 de Maio de 1896

Henriqueta de Araujo Barbosa, professora nomeada para a cadeira de S. Seraphim em Fores, pedindo prorogação de prazo.—Sellada a petição, volte requerendo.

— 19 —

Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Luiza Clementina Vieira de Mello, Marianna Justina Gouveia da Motta, Emilia Alves Bezerra, Benigna de Britto Mello, Eduardo Monteiro de Moura, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa. Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante, Alfredo José de Carvalho, professores publicos.—Encaminhe-se.
Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, Fausta Pergentina de Lima Barros, Liberata Leopoldina Vital, José Feliciano Bezerra de Aguiar, Adelina da Cunha Cabral e Thereza de Jesus Mello, professores publicos, pedindo prorogação do praso.—Sim de accordo com a decisão do Dr. governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Maio de 1896

Arcelina Ferreira da Silva.—Informe a 1.ª Secção.
Monteiro Torres.—Certifique-se.
Amaro Malaquias Soares.—Informe a 1.ª Secção.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

Realisou-se a reabertura do parlamento allemão, que se achava em ferias desde 24 de Março passado, depois de ter adoptado o projecto do orçamento para o exercicio proximo vindouro.
A sessão de reabertura no Reichstag apresentou pouco interesse.
N'essa camara continua-se a discutir a questão do duello, que já foi objecto de uma interpellação ao governo.
O deputado Bachem, referindo-se ao mais recente dos combates singulares, aquelle em que o camarista L. Kotz matou o Barão de Schrader, e bem assim a outros que ultimamente se têm dado com frequencia na Allemanha, reclamou do governo a punição severa dos culpados, estabelecendo-se penas rigorosas para os que de futuro incorrerem no mesmo crime.
O Dr. Boetticher, secretario de Estado dos negocios do interior, respondendo ao orador, declarou que o principe de Hohenlohe, chanceller do imperio, não se descuidava de estudar tão momentoso assumpto, tendo já em elaboração um projecto de repressão do duello.
O Sr. Bebel, *leader* dos socialistas, tomou tambem a palavra, dizendo que, se os duellos se repetiam n'estes ultimos tempos em tão grande escala, era por causa exactamente da impunidade com que contavam os seus protogonistas, e accrescentou que urgiam medidas severas que puzessem cobro a esse barbaro regimen do assassinato ostentoso.
O Reichstag adoptou uma moção apresentada em nome de todos os Estados da Confederação Germanica, combatendo o duello e reclamando que sejam decretadas penas severas contra os infractores, qualquer que seja a sua classe e posição.
— O grupo industrial da Camara dos Deputados depôrá um projecto de conversão das inscripções allemãs de 4 %.
— Os constantes duellos que têm havido n'esta capital, nos ultimos tempos, fizeram com que os nobres se reunissem para discutir o assumpto.
O congresso estabelecido para tal fim decidio que, sem quebra de dignidade se pode recusar um duello e propoz a creação de um tribunal permanente para resolver as questões de honra.
— A imprensa allemã manifesta-se em geral hostil á Inglaterra e accusa esta potencia como fomentadora dos acontecimentos do sul da Africa.
A insurreição das tribus matabelles é devida, segundo diversos orgãos allemães, a instigações da Grã-Bretanha, que vê n'ella um pretexto para augmentar o effectivo militar, com a remessa de novas tropas nas suas colonias sul-africanas.
Aproveitando a opportunidade da revolta na Matabelelandia, dizem ainda as mesmas folhas, a Inglaterra prepara-se para um golpe contra o Transwaal, caso não tenham o resultado que almeja as negociações entaboladas com essa republica para liquidação das pendencias existentes.
Terminam aconselhando ao presidente Kruger a maior prudencia e a mais incansavel vigilancia.
— A *Gazeta Nacional*, de Berlim, publica um artigo importante sobre a politica da Allemanha em relação á Inglaterra no momento actual.
Adverte á Inglaterra que se abstenha de tentar resolver a questão do Transwal pelas armas e, que talvez, caso o faça, não ganhe senão ajuntar novas humilhações áquellas que já têm recebido.
Os boers não se deixariam assustar, e quanto a submettel-os pela força, a Inglaterra talvez encontrasse uma certa difficuldade em conseguil-o.
O imperador Guilherme chegou com sua comitiva a Cobourg, capital do ducado de Saxe-Cobourg-Gotha.
Foi enthusiastica e brilhante a recepção do soberano allemão, e enorme multidão o acclamou e victoriou, assistindo ao seu desembarque e acompanhando-o em todas as ruas por onde transitou.
— A *Gazeta da Cruz* diz que a Allemanha consentio que as despezas da expedição a Dongola fossem feitas pelo cofre da divida do Egypto, porque favoreciam á Italia.
Na questão da divida egypcia, accrescenta a *Gazeta Nacional*, que a attitude da Allemanha foi ditada pelo seu desejo de ser util á Italia. Mas isto não quer dizer que a Allemanha e os seus alliados devam apoiar todos os passos da Inglaterra no Egypto.
E, em conclusão, o imperio Allemão conserva as mãos livres no sul da Africa.
— O governo vae comprar a colonia de Haiser na Nova Guiné.
— O Sr. Buche, deputado socialista de Mulhouse, preso por ordem superior, em consequencia de escriptos considerados sediciosos, foi posto em liberdade.
Consta que o Sr. Aver vai interrogal-o no reichstag.
— Os generaes commandantes dos 15.º e 16.º corpos do exercito estacionados na Alsacia-Lorena, receberão ordens severas para redobrar de vigilancia contra a espionagem nas fortificações e casernas. Entre as medidas mais rigorosas conta-se a prohibição feita a todo militar de conversar de cousas militares com paisano, mesmo na vida privada, e de fallar mesmo entre militares de cousas militares na rua ou logares publicos.
— Segundo a «Gazeta da Allemanha do Norte», as negociações tendo por fim a conclusão do tratado de commercio, entre a Allemanha e o Japão estão terminadas, e o tratado será assignado em breve.
Este tratado comporta a quasi suppressão da jurisdição consular allemã e implica diminuição de direitos aduaneiros para um certo numero de mercadorias allemães importadas no Japão.
— Apezar da defeza vehemente produzida pelos seus dous advogados, foi pelo tribunal correccional competente condemnado a tres annos de prisão o barão de Hammerstein, antigo director da «Gazeta da Cruz e leader» do partido conservador allemão.
O accusado responde pelo crime de desvio de dinheiros, tendo fugido ha tempos para a Grecia, de onde foi extradictado á requisição do governo da Allemanha.
— No ultimo congresso de nobres no districto de Reisemberg-Grüben-Hagen, no Hannover uma duzia de membros recusou-se a participar ao banquete tradicional durante o qual só se fez um jantar á parte do qual se bebeu a saúde do imperador Guilherme.
Toda a nobreza de Hannover está impressio-

MUTILADO

nadá com esta dessidencia que parece assumir um caracter grave.

— Cumprio-se no dia 1.º de Abril o 81º anniversario do principe de Bismarck.

Houve um concerto de musica militar em Friedrichsruhe, estando presentes varios personagens importantes, entre outros o conde de Walderece.

O principe Henrique da Prussia enviou uma carta de felicitações ao antigo chanceller; e o Senado de Hamburgo fez-se representar por um delegado.

Respondendo á allocução deste o principe de Bismarck lançou um viva á cidade de Hamburgo e ao seu governo.

— Novas revelações se têm produzido sobre as crueldades praticadas pelo explorador Peters contra os indigenas da Africa.

E' um explorador dinamarquez, o sabio Ezcavenina que as denuncia em carta publicada por um jornal de Copenhague.

Emprehendendo uma exploração em 1894 sobre as margens do rio Cuna, notou que na extensão de 200 kilometros a população se tornava mais escassa; observou signaes de luta, matança e guerra; onze aldêas incendiadas e muitos esqueletos de homens, mulheres e crianças: os indigenas deitavam a fugir apenas viam um homem branco.

O dinamarquez parece convencido que foi o Dr. Peters o autor desses estragos.

O Dr. Peters commetteu com effeito crueldades na Africa, mas, como são inglezes e dinamarquezes que o accusam, não se podem acceitar inteiramente todas as imputações que lhe fazem.

— Apezar de todos os desmentidos o correspondente de Berlin do «Courrier de Hanovre, sustenta que o governo tenciona apresentar um projecto de lei pedindo a construcção, até 1900, de tres grandes couraçados e de sete cruzadores, custando tudo 150 milhões de marcos.

O mesmo jornal acrescenta que na verdade o imperador ainda não assignou este projecto, mas que este já lhe foi submettido.

A «Freisinnige Zeitung» observa com respeito a este assumpto que não é possivel que a administração de marinha tenha formado uma proposta deste genero porque, fazendo-o o almirante Holmann, secretario do Estado, pôr-se-hia em contradicção com todas as declarações que fez no «Reichstg» e perderia toda a confiança do parlamento.

— Telegrammas de Zanzibar transmittem o boato de que forças britannicas foram batidas em Ouganda, na Africa Oriental Ingleza, soffrendo sensiveis perdas.

Esse boato, porém, carece de confirmação.

— Acredita-se que o ministerio imperial se retirará, por causa das reformas militares projectadas.

Ao que se diz, o chanceller, o ministerio e o conselho federal apoiam a creação dos tribunaes de honra para julgar os duelos, contrariando a opinião do imperador, que se acha de accordo com o Circulo Militar.

A impressa occupa-se detidamente desse conflicto que surge entre e ministerio e a casa militar do imperador Guilherme, a proposito da questão, que preoccupa actualmente a attenção do governo, obrigando-o a tomar severas medidas.

— Acha-se completamente restabelecido da enfermidade que o accommetteu, ha dias, o principe de Hohenlohe, chanceller do imperio.

— O «Landesausschuss», delegação de Strasburg, em sessão votou a introducção na Alsacia Lorena da lei do imperio sobre a impressa, apezar da opposição do «Statthalter» principe de Hohenlohe Lagenburg.

— Já se possuem os resultados completos do recenseamento da população, que acaba de se operar na Allemanha.

A população total do imperio é de........ 52.244.513 habitantes.

O augmento foi desde o ultimo recenseamento de cerca de 3.000.000 de habitantes ou 1,14 % do total por anno.

Apezar das lamentações dos agrarios, o augmento embora mais forte nas regiões industriaes como a Saxonia, a Westphalia e a provincia do Rheno, não foi insensivel nos paizes puramente agricolas, taes como a Pomerania, a Prussia Oriental, o Mecklemburgo.

Os jornaes allemães manifestam com satisfação que a Allemanha tem actualmente .... 14.000.000 de habitantes mais que a França.

— Chegou a Berlim o principe Fernando, da Bulgaria.

O imperador Guilherme recebeu-o com toda a cordialidade, tendo-lhe offerecido um banquete, no qual se trocaram amistosos brindes.

Esse principe, conquistador da Romelia já fez as pazes com o seu suzerano accommodaticio, o sultão da Turquia, do qual foi recebido, já reconciliado com a Russia mediante o sacrificio espiatorio do filho, em Constantinopla com todas as honras devidas a um «soberano vassallo», honras que não foram todas do agrado do ambicioso Saxe Coburg Gotha, mas que elle teve de acceitar «quand même»; pois a «politica não tem entranhas» e muito menos a viscera que no commum dos mortaes chama-se coração.

O pretexto official da visita do principe Fernando foi o agradecimento devido ao sultão pelo «firman» que o investio legalmente da soberania da Bulgaria e do governo da Romelia Oriental que já elle tinha de facto alias, e que nem a Russia e muito menos o sultão lhe poderiam tirar.

A principio constara que o principe contrariado com o ceremonial de sua recepção, não muito lisongeiro ao seu amor proprio, só appareceria em Constantinopla depois das ferias da Paschoa; mas não foi assim, sendo que depois de passar uma quinzena em Stamboul embarcou para Odessa e d'ahi seguio para S. Petersburgo a comprimentar o seu verdadeiro suzerano o imperador da Russia, para mais estreitar os novos laços que unem a Bulgaria á Russia.

— O imperador Guilherme pronunciou um importante discurso, no qual celebrou as artes na sessão do jubileu da academia das Bellas Artes, realisada no dia 2.

— Foi inaugurado com grande exito, pelo imperador Guilherme II, a grande exposição industrial.

— Foi votada em segunda discussão no parlamento imperial a lei sobre operações da Bolsa.

— A casa de construcções navaes Koch's Werft, em Lubeck demittio mil e quinhentos operarios de seus estaleiros, por não haverem no dia 1º do corrente comparecido ao trabalho, tendo festejado ao contrario ruidosamente o mesmo dia.

— Grandes festas celebraram-se em Francfort sobre o Mein para commemorar o 25º anniversario da conclusão do tratado de paz que poz fim á guerra de 1870.71 entre a França e a Allemanha e assignado em Francfort a 10 de Maio de 1871.

O imperador Guilherme II, a imperatriz e o principe imperial assistiram com toda a sua corte á ceremonia da inauguração da estatua equestre do imperador Guilherme I, que se realisou no meio de grande enthusiasmo da população e dos numerosos forasteiros que já presenciaram o acto.

O imperador Guilherme II, no discurso que pronunciou nessa occasião disse que, pela erecção desse monumento á memoria do seu illustre avô, Guilherme I, a cidade de Francfort sobre-o-Meno, glorifica o exercito, que assegurou, e ha de assegurar ainda, um longo periodo de paz, tanto no interior como no exterior.

Pela mesma occasião foram trocados telegrammas entre o imperador e o principe de Bismark.

A cidade esteve em festas e estiveram muitas de suas principaes ruas ricamente enfeitadas e embandeiradas.

— A primeira e a segunda divisão da esquadra allemã começarão manobras das aguas de Kiel.

O que torna essas manobras particularmente interessantes, é que muitos vapores pertencentes ás sociedades de navegação tomam parte nellas.

Esses vapores têm por missão abastecer de carvão diversos navios da esquadra.

— Incendiou-se a escola de equitação da Universidade de Heidelberg, no grã-ducado de Baden, tendo morrido quatro pessoas queimadas.

— Celebrou-se em Homburg, o casamento do principe herdeiro de Hohenlohe Langenbourg com a princeza Alexandra, em presença do imperador e da imperatriz.

— A ultima hora, o imperador acceitou o pedido de demissão do chanceller, principe de Hohenlohe e agraciou a princeza e a filha com a fita da ordem de Luiza.

REVISTA DIARIA

Sobre a limpeza publica—Damos os officios que a respeito desse serviço dirigio o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado ao Congresso do Estado e ao prefeito do municipio.

«Srs. Membros do Congresso Legislativo.

Em virtude do contracto celebrado com a Companhia Recife Draynage e do art. 25 do Regulamento expedido para sua execução, fazia ella o serviço do transporte do lixo das casas da cidade para os pontos designados. Segundo consta de informações prestadas por alguns dos empregados da Secretaria da Industria, em 6 de Dezembro de 1894, o meu illustrado antecessor mandou fazer esse serviço por conta do Estado, recebendo este o material com que a Companhia o executava.

Não consignando a Lei do orçamento verba especial para a remoção do lixo, as despezas foram satisfeitas pelo credito de 277:395$542 votado no n. 10 do § 2º—Obras Publicas—, escriptorio technico etc.

Esse credito foi esgotado bem como os supplentares abertos em 15 de Janeiro, 28 de Fevereiro e 4 de Abril tudo do corrente anno na importancia total de 300:000$000 e por esse motivo em 20 de Abril vos pedi ainda para essa verba o credito de 138:697$254.

Em 1 de Abril do corrente anno o ex-Director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria mandou entregar ao Coronel Napoleão Duarte, nomeado pelo Prefeito Inspector Geral da remoção do lixo, todo o material relativo ao serviço, continuando sob a direcção da 3ª subdirectoria as contas e folhas do pessoal.

Começou o serviço a ser feito pelo Municipio que tomou a si o pagamento do pessoal, effectuado somente empregado na lancha a vapor que continua a ser pago pela Secretaria da Industria, bem como as contas do fornecimento de capim, farello, milho, arreios, etc.

Não tendo verba para occorrer a essa despeza e sendo o serviço inteiramente municipal ex-vi do art. 95 § 6º da Constituição e 10 n. 8 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, officiei ao Prefeito, declarando que correria exclusivamente por conta do municipio todo o custeio do mesmo serviço.

Dirigindo-me elle o officio (copia n. 1) onde declarou que o Estado não podia eximir-se e desempenhar o serviço de que se trata, visto ter exhonerado a Companhia Recife Drainage da obrigação que havia contrahido de transportar o lixo e faltar ao municipio os recursos necessarios para exclusivamente encarregar-se de semelhante incumbencia, lhe respondi por officio (copia n. 2), que submetteria o assumpto a vossa esclarecida apreciação, certo de que sobre elle deliberarieis conforme vos parecesse mais conveniente aos interesses do Estado.

O digno Prefeito deste municipio disse-me que com o auxilio mensal de 5:000$000, podia o serviço ser transferido para a municipalidade.

Essa quantia é, como vereis da demonstração junta, muito inferior á que se gastou, pois de Janeiro a Junho de 1895 a despeza foi de 53:128$582 e de Julho a Março deste anno de 122:948$742, importando mensalmente na de 11:731$521.

Não precisando encarecer-vos a necessidade de uma prompta solução para este assumpto que interessa tão de perto a hygiene publica, confio que merecerá elle a vossa attenção.

Saúde e Fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

—

— Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio de 15 do corrente ao qual ora respondo.

Não olvidei como dissestes o preceito do art. 120 da Constituição do Estado quando vos declarei no officio n. 965 de 15 deste mez que ficava a cargo da municipalidade o serviço da remoção de lixo.

O art. 120 da Constituição dispõe que serão mantidos os contractos legalmente celebrados pelo antigo Governo Provincial, bem como os direitos adquiridos de qualquer natureza.

Parece que invocaes essa disposição para concluir que terio sido contractado com a Companhia Recife Drainage o serviço de remoção de lixo, e competindo ao Governo do Estado a fiscalisação desse contracto, sem infringil-o privai-o do mesmo serviço.

O vosso argumento não procede; porquanto não infringi contracto algum, pois embora não encontrasse acto da administração sobre esse assumpto, se evidencia quer de um memorial impresso da Companhia Recife Drainage, quer da Mensagem dirigida ao Congresso pelo meu benemerito antecessor, que foi elle quem dispensou a dita Companhia de executar o serviço de remoção do lixo segundo se deprehende do seguinte trecho alli escripto:

« Releva ponderar que ainda assim foi complacente com a Companhia que diz debater-se em grandes difficuldades; porquanto, não só se acha ella exonerada do serviço do transporte do lixo que o Estado tomou a si etc. etc.»

Acredito que elle assim procedeu no louvavel intuito de melhorar o serviço, que estava sendo feito irregularmente pela mesma Companhia, a quem, por faltas commettidas na execução do mesmo serviço foi imposta a multa de 2:000$000, quantia esta insufficiente para custeal-o.

A isto accresce que dispensada, como foi, a companhia da remoção do lixo, não é licito impor-lhe hoje multas por faltas neste serviço que não esta mais a seu cargo por força de accordo com a administração.

As multas a que vos referis, na importancia de mais de 100:000$000 foram impostas por outras faltas que não irregularidades commettidas no serviço de que se trata, como podeis verificar a pagina 5ª do referido memorial.

Segundo me declaraes no vosso officio, concordastes com o meu antecessor que uma parte da despeza continuaria a ser feita pelo Estado e a outra pelo Municipio.

Não tendo no orçamento verba alguma pela qual podesse mandar fazer semelhante despesa, sabendo não só que meu antecessor mandou entregar-vos todo o material destinado a esse serviço; como que, o Estado, apenas pagava contas de diversos fornecimentos: farello, capim, milho, arreios etc. e a folha do pessoal empregado na lancha, transferi para o Municipio todo o serviço, por não me parecer regular que o Estado continuasse a pagal-o sendo executado pelo Municipio.

Acredito que sobre a vossa economica direcção o sacrificio para o Estado foi muito menor; mas não podia, nem posso autorisar despesa para a qual não encontro verba no orçamento do Estado, pelo que não annui a proposta que me fizestes de concorrer com a quantia de 5:000$000 mensalmente, para auxiliar o Municipio na execução desse serviço.

Nesta data submetto ao conhecimento do Congresso a referida proposta pedindo-lhe que delibere a respeito, como julgar mais conveniente aos interesses do Estado.

Confio que, aguardando essa deliberação continuareis a executar o serviço que é Municipal nos termos do art. 95 § 6º da Constituição e art. 10 n. 8 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Senado—Effectuou-se hontem a 37ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Serra Martins, Caldas Barreto, Regueira Costa, Ermirio Coutinho e Velloso.

Votaram-se, sendo approvadas, as actas da sessão de 16 e das reuniões de 18 e 19 e foi lida, sendo sem debate approvada a acta da reunião de 20.

O Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo um exemplar alli iniciado pelo projecto n. 12 deste anno abrindo um credito supplementar de 11:000$000 para fazer face as despezas de publicação e impressão.

Tres do mesmo communicando haver aquella Camara approvado com emendas as resoluções iniciadas neste Senado pelos projectos n. 9 e 13 do corrente anno e n. 10 de 1895. —A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram approvadas as seguintes materias, cuja discussão estava encerrada:

Pareceres da 4.ª e 5.ª commissão sob ns. 106 a 109; indicação do Sr. Barão de Nazareth e dous requerimentos do Sr. Caldas Barreto e Barão de Nazareth.

Foi lido e approvado sem debate o parecer n. 112 da 5.ª commissão redigindo o projecto do Senado n. 20 (Banco de credito real).

O Sr. presidente declarou que iam ser enviadas á Camara as resoluções redigidas pelos pareceres ns. 107, 108, 109 e 112; (projectos do Senado ns. 22, 23, 24 e 20, todos deste anno).

Foi lido, sendo approvado sem debate, um parecer da 3.ª commissão solicitando informações sobre o requerido por Hermelinda Rosa de Lima.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 115. Da 3.ª commissão adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 34 de 1895 (vencimentos dos medicos da policia).

N. 116. Da mesma, idem, a iniciada pelo projecto n. 1 deste anno (isenção de impostos á Companhia Ferro Carril da Bôa-Viagem.

N. 117. Da 5.ª commissão concluindo pelo projecto n. 31 (disponibilidade da professora Laura Adelina Saraiva Galvão).

Foi tambem lido, indo a imprimir sob n. 32 um projecto assignado pelos Srs. Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth e Salazar Moscoso concedendo 14:000$ para a instrucção de uma cadeia e 14:000$ para um açude em Ouricury, bem como 10:000$ para um açude em Belmonte.

Passou-se á ordem do dia.

Votaram-se as seguintes materias já encerradas.

Projecto n. 122 de 1895, da Camara, de que trata o parecer n. 90, em 3.ª discussão, sendo approvado e indo á commissão de redacção;

Projecto do Senado n. 4 deste anno, em 1.ª discussão, sendo rejeitado,

Projecto do Senado n. 27, approvado em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth (aposentadoria do bacharel Virgilio de Gusmão Coelho);

Projectos ns. 28 e 29 do Senado, rejeitados em 1.ª discussão.

Foram submettidos á 2.ª discussão, sendo approvados sem debate os pareceres ns. 110 e 111, que adoptam as resoluções iniciadas na Camara pelos projectos ns. 14 e 17 deste anno (credito supplementar de 3:399$500 e aposentadoria do Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

Esgotou-se a ordem do dia.

Achando-se sobre a mesa um parecer da 5.ª commissão redigindo o projecto n. 122 da Camara, de 1895, e de que trata o parecer deste anno e n. 90, foi a imprimir.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 30 e 3.ª do de n. 27.

1896—PARECER N. 118

A' 5.ª commissão, a quem foi presente a resolução iniciada, o anno passado, na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 122 de 1895, hoje approvada em 3.ª discussão; é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

« O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder [illegible] disponibilidade ao professor publico [illegible] Leite.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 21 de Maio de 1896. Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Caldas Barretto.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 41 sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Elpidio de Figueiredo, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães, Bertholdo Galvão, Leopoldo Lins, Rodrigues Porto, Pereira da Silva, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Francisco Tiburcio, Pereira Tejo, Godofredo Moscoso, José Marcelino, Julio Antero e Celso de Souza.

Foi lida, approvada, sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, prestando informações sobre a petição de Hemeterio Maciel da Silva.—A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. Dr. Governador do Estado remettendo copia dos recursos interpostos pelos Bancos Popular, London an Brasilian e London an River Plate da deliberação do Concelho Municipal desta cidade.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo Dr. Governador submettendo á apreciação desta Camara o acto pelo qual foi concedido o premio de dous contos de reis ao professor do Instituto Benjamin Constant, bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros pelo seu trabalho intitulado Algebra Superior, afim de ser votado o respectivo credito.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Petição de D. Candida de Menezes Drumond da Cunha pedindo entrega de documentos.—A' commissão de policia.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Leopoldo Lins para justificar um projecto sob n. 41, elaborado por si e pelo Sr. Elpidio de Figueiredo, fazendo emendas á Constituição do Estado, o qual, sendo lido, apoiado e julgado objecto de deliberação foi a imprimir.

O Sr. presidente declarou que ia ser enviado á sancção a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 24 do anno passado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Foram submettidos a 3.ª discussão e sem debate approvados os projectos n. 164, do anno passado 23, 33 desta Camara e o de n. 13, vindo do Senado, sendo os tres primeiros remettidos a commissão de redacção de leis.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 32 do corrente anno iniciado nesta Camara foi sem debate approvado e dispensado do intersticio em virtude do requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Foram lidos submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres.

N. 121. Da commissão de constituição, legislação e Justiça, adoptando tal como se acha o projecto n. 14 iniciado no Senado que dispensa do pagamento de decima urbana as casas edificadas em terrenos baldios e alagadiços.

N. 122. Da commissão de obras publicas adoptando o projecto n. 19, deste anno, vindo do Senado, que dispensa do pagamento de impostos, a individuos que montarem cordoarias, n'este Estado, com a suppressão da palavra «Municipaes» ao art. 1.º.

Foram lidos dispensados da impressão o requerimento do Sr. Joaquim Guimarães os seguintes pareceres.

N. 123. Da commissão de redacção de leis redigindo o projecto n. 24 do corrente anno iniciado nesta Camara.

N. 124. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 26 deste anno iniciado nesta Camara.

N. 125 Da mesma commissão redigindo o projecto n. 26 A deste anno iniciado nesta Camara.

N 126. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 29 deste anno iniciado n'esta Camara.

N. 127. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 30 deste anno iniciado nesta Camara.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente designou a presente ordem do dia para hoje.

Discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 90 do anno passado 2.ª do de n. 15 e 3.ª dos de ns. 10 e 32 e trabalhos de commissões.

Parte official—Por acto de 20 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foi exonerada, a pedido, do cargo de professora publica da cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Ingazeira, Maria Francisca de Barros Campello.

Na mesma data foi concedido ao Dr. Epaminondas Jacome, lente substituto da Escola de Engenharia, 30 dias de licença, sem vencimentos, afim de tratar de negocios de seu interesse no Estado da Bahia.

Ainda na mesma data e em vista de requerimento do lente do Instituto Benjamin Constant, bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, dos pareceres da respectiva Congregação mencionados em officio de 31 de Março ultimo e 18 do corrente do director desse estabelecimento, resolveu, de accordo com o art. n. 42 § 1.º do Regulamento expedido com o Decreto de 15 de Julho de 1895, arbitrar em 2 000$000 o premio que lhe compete pelo seu trabalho, intitulado—«Algebra Superior», e mandou que do presente acto se desse conhecimento ao Congresso Legislativo afim de votar o preciso credito.

Resolução Legislativa não Sanccionada — S. Exc. o Sr. conselheiro governador do Estado devolveu a seguinte resolução que vetou:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.º Ficam equiparados aos do auxiliar do chimico os vencimentos do auxiliar do demographista da Secretaria da Industria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado Pernambuco 12 de Maio de 1896.

Francisco Teixeira de Sá, presidente. Eduardo Augusto de Oliveira, 1.º Secretario. João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Haveria razão para que os vencimentos do auxiliar do demographista da Secretaria da Industria ficassem equiparados aos do auxiliar do chimico da mesma repartição, si fosse tambem a mesma a somma de responsabilidade desses funccionarios.

Mas, nem isso se dá, nem a qualidade e quantidade dos trabalhos que elles exercem se podem comparar.

O auxiliar do chimico deve ter estudos especiaes e conhecimentos technicos de que não necessita o auxiliar do demographista, cujas funcções, sendo as de um simples amanuense, podem ser exercidas por individuo de uma instrucção vulgar.

Accresce que o tempo de trabalho de auxiliar do chimico não pode ser regulado, como o é o dos demais funccionarios das Repartições Publicas, inclusive o auxiliar do demographista; pois raras vezes precisa-se prorogar o expediente além da hora marcada pelos regulamentos. O trabalho do auxiliar do chimico frequentemente estende-se até horas da noite, o que é sufficiente para affirmar serem maiores os serviços a cargo.

Quando o assim não fosse, a situação financeira do Estado não permitte a elevação de vencimentos para equiparal-os; ao contrario, seria preferivel, si os serviços fossem os mesmos, a reducção dos vencimentos do funccionario que estivesse auferindo maiores vantagens.

Pelos motivos expostos, deixo de sanccionar a presente resolução do Congresso Legislativo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1896.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Autoridades policiaes—Por acto de 20 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino nomeou os cidadãos Manoel Paulino Gouveia Moniz, Saverino de Araujo Albuquerque e Manoel Ferreira da Silva para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado de Goyanninha do municipio de Goyanna.

Recolhimento de apolices — A' contar d'esta data acha-se marcado o prazo de 60 dias para o recolhimento de apolices quinhentos reis (500) ao Thesouro do Estado, onde os portadores receberão a respectiva importancia em apolices de outro valor.

Chamamos a attenção dos interessados para o edital inserto na secção competente d'este «Diario».

Polymnia Dramatica da Torre.— O Recreio Rival Dramatico da Torre que passou a denominar-se da forma que nos serve de epigraphe, procedeu a eleição de sua directoria que ficou composta da seguinte forma:

Director—Dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella.

Vice-dito—Major Francisco de Sá Barretto.

1º Secretario—Major Libanio P. de Carvalho.

2 Dito—Francisco José da Cunha Galvão.

Thesoureiro—Noberto Rodrigues Barroso.

Orador—Tenente Antonio A. de Moraes Pimentel.

Commissão de contas:

Luiz Ignacio de Mello Carvalho, Antonio Neiva e Leovigildo S. da Cunha Galvão.

Procurador — Hermenegildo V. d'Almeida Portella.

Arrematações—As arrematações annunciadas para o dia 2 de Junho proximo, ante o juiso de direito da fazenda municipal, terão lugar no dia 1º e não n'aquelle dia, como foi publicado em edital.

Club Beneficente Musical Recifense—Esse club suspendeu por tres dias o seu expediente, em signal de pezar pelo fallecimento do glorioso maestro Carlos Gomes.

Confraria de Santa Rita de Cassia.—O conselho administrativo d'essa confraria manda celebrar hoje pelas 8 horas da manhã, uma missa resada em louvor da gloriosa Santa Rita de Cassia; havendo tambem uma outra missa, e uma ladainha á tarde, mandadas dizer por devotos.

A festa de Santa Rita ficou transferida para o dia 7 do mez vindouro, e será feita com pompa.

Mercadorias embarcadas antes 31 Dezembro—O representante do «Jornal do Brazil», recebeu hontem o seguinte despacho do mesmo Jornal.

« Ministro da Fazenda confirma ordem Inspectores.

Precisa importadores justificarem embarque mercadorias antes de 31 de Dezembro.

Elbe—Telegramma recebido pela Agencia da Mala real Ingleza annuncia que esse vapor sahio do porto do Rio de Janeiro a 1 hora da tarde do dia 20.

Em suffragio—Hoje ás 8 horas da manhã e na matriz do Corpo Santo serão celebradas missas por alma da finada D. Constancia Lins da Annunciação.

O Pimpão—Recebemos o ultimo numero do «Pimpão», jornal humoristico e illustrado de publicação semanal em Lisbôa.

Está espirituoso.

Agradecidos a livraria Leopoldo Silveira.

Tribunal de Jury do Recife—Hontem responderam a chamada 5 jurados.

Fez-se novo sorteio supplementar que recahio nos cidadãos seguintes:

Recife

Mathias de Albuquerque Mello.
Manoel da Silva Rego.
Lauriano da Costa Lyra.
José Marques Ferreira.
Pedro de Fontes Ferraz.

S. Antonio

João Tavares da Cruz.
Rodopiano da Cunha Amaral.
José Antonio Pereira da Silva.
Francisco Fernandes Mariz.
Nicanor A. Alves.
Pedro Paulo Nogueira Galvão.
Olympio Simphronio Ferreira Chaves.
Francisco Antonio Albuquerque Mello.
Augusto José Mauricio Wanderley.
Francisco Valeriano dos Santos.
Manoel José Fernandes.
Antonio Macario de Assis.
Antonio José Fernandes.
Leodegario de Souza Barbosa.

S. José

Emiliano B. Barros Carvalho.
José do Nascimento Pereira da Silva.
Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.
Miguel Archanjo Fernandes Vianna.

B. Vista

Rodolpho José da Silva.
Antonio José de Lemos.
Dr. José Moreira Alves da Silva.
Alfredo Henrique de Mello.
Joaquim Luiz Vieira.
José Marques Fiuza.

Graça

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
Vicente Guilherme da Silva Bastos.
Diogo Baptista Fernandes.
André Maria Pinheiro.
Vicente Ferreira Pinto.
Manoel Alves Pimentel.

Afogados

Manoel Ferreira Lins Wanderley.
José Gonçalves de Albuquerque.
José Ildefonso de Souza Rangel.
Alfredo de Carvalho Paes Barreto.
José Martins Ribeiro.

Poço

Candido Augusto da Silva Leal.
Francisco Rosas.

Varza

Urbano Sabino de Paula Cavalcante.

Sociedade Gonçalves Dias.—Solemnisa amanhã essa corporação e com o maior brilhantismo o 8º anniversario de sua fundação, constando de sessão magna as 7 horas da noite e em seguida soirée dançante, nos salões da Sociedade Recreativa Juventude.

A directoria dessa sociedade tem envidado todos os esforços por apresentar aos seus convidados uma festa na altura do conceito de que goza essa aggremiação litteraria na sociedade pernambucana.

Para essa festa acham-se convidadas todas as autoridades do Estado, a imprensa, diversas sociedades e grande numero de familias.

Durante a festa tocará duas bandas de musica.

Associação Medico Pharmaceutica.—Reune-se hoje em sessão extraordinaria para tratar de assumpto importante sobre clinica.

As 7 horas da noite no lugar do costume.

Vaccina—O Dr. Amaro Wanderley fará no sabbado, 23 do corrente, uma sessão vaccinica na Torre, em casa do professor publico, das 10 horas até meio dia.

Ainda os ladrões—Ante-hontem, á 1 hora da manhã, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na taverna do Sr. Antonio Augusto de Araujo, sita á estrada dos Remedios, pertencente ao districto da Magdalena, e roubaram grande quantidade de mercadorias e 600$000 em dinheiro.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procede as necessarias diligencias afim de capturar os larapios.

Obra da Adoração nocturna—Terá lugar hoje, ás 6 1/2 horas, a sessão mensal d'esta obra, no palacio episcopal.

Correntes—Escrevem-nos em 16 do corrente, dessa localidade:

« Fica convocada a 2ª sessão annual do jury deste Municipio, para o primeiro dia do mez que appropinqua-se.

— Teve lugar no dia 2 do fluente mez, como noticiamos na resenha transacta, a reunião da obra do obulo diocesano, comparecendo além da respectiva directoria parochial, 11 zeladores, offertando estes, 125$400 e aquella, 10$, cujas offertas correspondem ao mez de Abril e brevemente serão endereçadas a directoria central.

— Por motivos de ordem maior, não se installou a conferencia de S. Vicente de Paula, no dia 14 do fluente, o que terá lugar impreterivelmente no dia 13 do mez que succeder ao cadente.

— Dessa cidade já se acha de regresso a commissão que d'aqui partira no dia 24 do mez passado, no intuito patriotico de conseguir dos poderes competentes, por via de quem de direito, o trecho de ferro-via que partindo de Angelim, sirva Palmeira de Canhotinho, este Municipio e Bom-Conselho.

Por parte da Camara dos Deputados, alguns senadores, impressa e varios cavalheiros deste Estado foi a alludida commissão optimamente acolhida, alcançando dos paladinos do bem publico, na predita Camara, despacho favoravel a sua pretensão.

Resta para triumpho do fim almejado que, o Congresso Federal, attenda a necessidade de tres localidades avidas de progresso, certo de que, se assim succeder accelerar-se-ha o seu completo florescimento, com o que muito lucrará este Estado e União Brazileira.

— Assiste-nos o immenso jubilo de noticiarmos um dos maiores eventos que se hão operado, nesta zona uberrima, da Veneza Americana—a installação do Club Litterario, Instructivo, Artistico e Recreativo de Correntes, bem como, a eleição e posse da respectiva directoria.

Tão auspiciosos actos realisaram-se á 14 do presente mez.

A natureza que alguns dias antes se mostrava inteiramente rubicunda, na manhã do alludido dia surgio alegre e limpida, emquanto que, o povo despertou ao espoucar prolongado dos foguetes.

O commercio querendo testemunhar o seu contentamento pelo facto, cerrou suas portas.

Eram 3 horas da tarde quando uma salva de 21 tiros declarou que a sessão solemne ia ter lugar.

Presentes 32 associados sob a presidencia do Sr. Francisco Antonio de Missano, ante um grupo luzido de senhoras e distinctos cavalheiros foi declarada installado o mencionado Club.

Dada a palavra ao Dr. Francisco Martiniano de Oliveira, até então orador, este occupou a cadeira por espaço de 1 hora, lendo um bem elaborado discurso, no qual ficou traçado o historico da vida do Club, bem como, as immensas utilidades que elle visa prestar a esta terra.

O alludido Dr. ainda demorou-se na tribuna por 1/2 hora, fallando de improviso sobre a inauguração citada.

Em seguida em face da lista dos oradores escriptos fallaram os socios: Raymundo Nonato, Manoel Santiago de Siqueira, Francisco Thaumaturgo dos Santos, Francisco Alves dos Santos, Tenente Frederico Augusto de Moraes, Aristarcho Veras e um menor de nome Manoel Alves dos Santos Netto.

Todos os oradores foram victoriosamente applaudidos.

Procedida a eleição para presidente obtiveram votos: Dr. Francisco Martiniano de Oliveira 31 votos e Francisco Alves dos Santos 1, pelo que foi eleito e em seguida empossado pelo presidente ao acto, o Dr. Francisco Martiniano de Oliveira que agradeceu penhorado a summa consideração que vinha de tributar-lhe o Club.

Em acto continuo o novo presidente declarou que nos termos do art. 19 dos estatutos da sociedade, bem como, § unico do citado art. ia proceder a eleição do 1º e 2º vice-presidentes, 1.º e 2º secretarios e seus respectivos supplentes, thesoureiro, orador e seu adjunto, procurador, bibliothecario e um zelador.

Feita dita eleição por indicação do respectivo presidente obtiveram 31 votos cada um dos candidatos.

Eis os seus nomes:

Para 1º vice presidente, Francisco Antonio de Missano (reeleito).

2º vice-dito, Satyro Arcelino de Veras.

1º secretario, Frederico Augusto de Moraes.

2º dito, Alexandrino Justino da Silva.

1º e 2º supplentes de secretarios, Manoel Santiago de Siqueira e Manoel Augusto de Miranda.

Thesoureiro, Francisco José dos Santos (reeleito)

Orador, Francisco Alves dos Santos.

Adjunto de orador, Joaquim Prisco dos Santos.

Procurador servindo de bibliothecario, Francisco Thaumaturgo dos Santos Queiroz.

Entre os novos eleitos e o respectivo orador estabeleceram-se as saudações e agradecimentos de estylo, cabendo o tenente Francisco Carapeba saudar ao orador.

A nomeação de zelador recaio em Antonio Joaquim França Filho, pessoa esta estranha a sociedade.

Accresce notar que antes de proceder-se a fallada eleição e posse o Dr. Martiniano de Oliveira e Manoel de Siqueira produziram 2 poesias de suas lavras.

O Dr. Martiniano de Oliveira no caracter de presidente ordenou ao 1º secretario que fizesse as communicações necessarias a todas as redacções deste e de outros Estados da União, bem como as sociedades congeneres deste e outros Estados.

Ainda por espaço de 1/2 hora o presidente externou judiciosas considerações sobre a vida, sustentação e varias utilidades do Club.

Nada mais se manifestando na predita e solemne reunião foi ella levantada ás 8 horas da noite, marcando-se a 1ª sessão ordinaria para o dia 21 do cadente.

Aos assistentes foram offerecidos varias sortes de bebidas vinosas e espirituosas.

A casa onde funccionou e tem funccionado o Club se achava elegante e caprichosamente adornada, ella profusamente illuminada esteve frequente a concurrencia publica até ás 10 horas, sendo difficil o trajecto, attento ao numero avultado de visitantes.

Para coroamento, ás 10 horas da noite, na casa do socio João Francisco dos Santos Queiroz teve lugar uma esplendida «soirée,» durando até a madrugada.

E assim no meio de festas, risos, flores e o maior enthusiasmo que se é dado imaginar, terminaram-se as festas consagradas ao maior successo desta terra, superiorisando a todos os encantos, a boa ordem, a melhor harmonia e a optima exultação, notas estas que, perdurarão na memoria daquelles que presenciaram-nas.

— Com todo o fervor religioso correm os sacros exercicios do mez Mariano, na matriz desta freguezia.

Já vae longa e até breve.»

Loteria da Capital Federal — A grande loteria de 200:000$ será extrahida amanhã 23 do corrente.

Bilhetes a venda no «Sonho de Ouro»

— Hoje será extrahida a 1ª loteria do plano n. 5 com o premio de 20:000$.

Bilhetes a venda no «Sonho de Ouro».

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Typto Logam.

Dia á companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

União Typographica—Domingo ás 11 horas, em sua sede, funccionará esta benemerita associação em sessão de assembléa geral extraordinaria.

Chamamos a attenção para o annuncio que vai publicado na secção competente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, viuvo, proprietario, com Perminia de Gusmão Carvalho Cezar, solteira, naturaes deste Estado residentes na freguezia de S. José.

José de Gusmão Carvalho Cezar com Maria Adelaide de Gusmão Lobo, solteiro, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Samuel José dos Prazeres, jornaleiro, com Fortunata Maria do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Marques Aclones d'Albores, praça de policia, com Cecilia Antonia Domingues, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Augusto Gonçalves de Barros, commerciante, com Maria da Paz Araujo Braga, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Benvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, empregado publico, residente na freguezia de S. José, com Maria do Carmo Mendonça Paes Barreto, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco de Sales Teixeira, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Emilia Salomé da Fonte, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Antonio Luiz Cavalcante Lins, residente na freguezia do Poço, com Julieta de Aquino Fonseca, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

2ª *Publicação*

Adelino Mendes de Oliveira com Anna Augusta Campos de Medeiros, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira com Helena Celicina Maciel da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

José Gomes Ganches, viuvo, com Maria Candida Vianna, solteiros, e residente na freguezia da Varzea.

Fausto Luiz de Faria com Deolinda Amelia da Silva, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Chrispim Triumphino Miguel com Eulalia Maria da Costa, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Betrees.
De Theresina, para João Cabral.
Do Maranhão, para Mello Rocha.
De Larangeiras, para José Joaquim Correia.
Da Fortaleza, para Ducosta.
De Santo Antão de Victoria, para Dr. Amazonas.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 19 de Maio, foi o seguinte:

Entraram.	13
Sahiram	11
Falleceram	6
Existem	833

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio á 1.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 12.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou as 10 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. João Marques. entrou ás 9 da manhã, e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 6 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Assistente entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 77 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1896.

Existiam 357, entraram 0, sahiram 1, existem 356.

A saber: nacionaes 324, mulheres 7, estrangeiros 25, mulheres 0, total 356.

Arraçoados 347.

Bons 321, doentes 20, loucos 3, loucas 2, total 347.

Movimento da enfermaria—Não houve.

Cemiterio Publico— Obituario do dia 19 de Maio de 1896.

Pedro Jorge da Silva Ramos, Pernambuco, 70 annos, casado, Poço.

Rita Justa do Sacramento, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Recife.

Francisca Ignez Alves, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Santo Antonio.

Stella, Pernambuco, 4 annos, Afogados.

Arthur Jardim de Oliveira, Pernambuco, 19 dias Recife.

Antonio Gomes da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista.

Elias Lobo Albertino, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa Vista.
Felix Lyra, Alagôas, 19 annos, solteiro, Bôa Vista.
Henrique Joaquim dos Santos, Pernambuco, 33 annos, casado, Bôa Vista.
José Leandro de Lemos, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Severina Maria da Silva, Pernambuco, 4 annos, Graça.
Carmelita Maria de Miranda, Pernambuco, 6 mezes, Bôa Vista.
Flavia Maria de Oliveira, Pernambuco, 2 mezes, S. José.
Francisco José de Lima, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista.
Manoel Carneiro da Silva, Pernambuco, 38 annos solteiro, Bôa Vista.
Felismina Francisca Corrêa, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista.
Jacintha Maria do Sacramento, Pernambuco, 35 annos, solteira, Bôa Vista.
Ermirio Ferreira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Bôa Vista.
Maria Paula, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa Vista.
Damiana Ananias, Pernambuco, 26 annos, solteira, Bôa Vista.
Francisco Elias Domingos Santiago, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa Vista.
Pedro Celestino da Rocha, Parahyba, 35 annos, casado, Graça.
Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista.
Um feto masculino, Pernambuco, Graça

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 4 dias do mez de Maio de 1896, presentes na sala das sessões, a hora regimental os Srs. concelheiros Joaquim Alves da Fonseca, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Costa Ramos, Manoel Thomaz, Pedro A. Brazil, Alfredo dos Santos Almeida, Herminio de Figueiredo, Marcos da Silva e Henrique Cardim, supplente, foi aberta a sessão.

Foram lidas as actas das sessões de 30 Abril e 1 de Maio, sendo approvadas.

Não tendo comparecido o 2.º secretario deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, sendo convidado para occupar a respectiva cadeira o concelheiro Manoel Thomaz.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo por copia o recurso de diversos proprietarios de curraes de peixe.—A' Commissão de Policia.

Outro do mesmo remettendo o recurso da Companhia de Fiação e Tecidos.—A' Commissão do Orçamento.

O Sr. Dr. Cardim, obtendo a palavra trouxe ao conhecimento do Concelho irregularidades de que foi testemunha occular e auricular a respeito da vendagem do peixe nas immediações do mercado de S. José, assim como da vendagem de bilhetes de loterias com pregão e por creanças, com infracção manifesta das leis deste Concelho que regulam a materia, e concluio solicitando qualquer medida no sentido de reprimir-se semelhante abuso.

Em seguida fallaram os concelheiros Figueirêdo e Costa Ramos, concluindo este pela apresentação de um requerimento solicitando do Dr. Prefeito a immediata execução das referidas leis:

Requeiro que este Concelho se dirija ao Illustre Dr. Prefeito em quem folgo de reconhecer o máo grão de solicitude pelos negocios municipaes, dignamente a elle confiados, pedindo-lhe providencias energicas affim de obrigar aquelles que tem o dever de fazer cumprir as leis votadas pelo poder legislativo municipal, não continuem na reprovada pratica de deixar que corram á revelia, como está succedendo com as que se referem a do peixe e de bilhetes de loterias e outras.

Sala das sessões do Concelho Municipal, 4 de Maio de 1896.—Costa Ramos.

O Sr. concelheiro Santos Almeida apresentou um projecto revogando a lei n. 58, na parte em que taxa o preço do peixe.

Contra este projecto fallaram os concelheiros Costa Ramos, Cardim e Fragoso, concluindo este por dizer que votaria contra o projecto e requerimento apresentados.

Em sustentação ao projecto fallaram os concelheiros Santos Almeida e Manoel Thomaz.

Posta a votos o apoiamento do referido projecto, foi elle regeitado.

Encerrando-se a discussão sobre o requerimento do concelheiro Costa Ramos foi elle approvado contra os votos dos concelheiros Fragoso e Alfredo Almeida.

Passando-se a

ORDEM DO DIA

Foram approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de Orçamento, concluindo que seja remettida ao Dr. Prefeito a petição de Francisco Felix Gonçalves para ser attendida, como fôr de justiça.

Em seguida foram approvados em 1.ª discussão os projectos ns. 102, 103 e 104.

Estando a hora adiantada foi levantada a sessão e adiada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º secretario
Manoel Thomaz de Souza.
Servindo de 2.º secretario

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 5 dias do mez de Maio de 1893, presentes na sala das sessões, a hora regimental, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Manoel Thomaz, Herminio de Figueirêdo, Costa Ramos, Bernardo Damião, e os supplentes Dr. Cardim e Nogueira Lima, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não tendo comparecido o 2º secretario, foi convidado para occupar a respectiva cadeira o concelheiro Manoel Thomas.

Não havendo expediente, passou-se a

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do projecto n. 101. —Foi requerido o adiamento por 72 horas pelo concelheiro Costa Ramos.

Approvado o adiamento contra o voto do concelheiro Figueiredo.

Segunda discussão do projecto n. 102. —Approvado e remettido á commissão de legislação.

Segunda discussão do projecto n. 103. —Approvado e remettido á commissão de legislação.

Segunda discussão do projecto n. 104. —Approvado e remettido á commissão de legislação.

Primeira discussão do projecto n. 105. —Requereu adiamento da discussão até ser ouvido o administrador do cemiterio o concelheiro Fragoso.

Manifestaram-se contra o adiamento os concelheiros Costa Ramos e Herminio de Figueiredo.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento de adiamento, foi elle approvado, contra os votos dos Srs. Costa Ramos e Figueiredo.

Achando-se a hora adiantada, foi levantada a sessão e adiada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º secretario.
Manoel Thomaz de Souza.
Servindo de 2º secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Occulista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 31.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alfandega

APPREHENÇÃO DE MERCADORIAS

Em vista do que se affirmou hontem pelo jornal «*Commercio de Pernambuco*» em seu artigo epigraphado «O Assucar», com referencia ao illustre Sr. Coronel Dr. Inspector da Alfandega, não resistimos ao desejo de comparar os conceitas emittidos hoje pelo pelo mesmo orgão de publicidade com o que, a proposito de identico assumpto (apprehensão de mercadorias), estampada hontem em suas paginas.

E' o que passamos a fazer.

Commercio de hontem:

(Sic).

No orçamento de Pernambuco existe o tributo de exportação para os productos remettidos para o estrangeiro, mas o inspector da Alfandega, de accordo com o chefe do governo despotico que findou, exige a mesma contribuição das mercadorias da propria producção do Estado enviadas para os mercados nacionaes.

Consente o mesmo inspector que a titulo de contrabando sejam apprehendidas estas mercadorias em proveito de empregados seus affeiçoados aos quaes tem sido distribuidos por essa forma illegal e indecente muitos contos de réis.

O mesmo jornal em seu numero de 11 de Novembro de 1893:

(Sic).

O COMMERCIO E A ALFANDEGA

Agitou-se ha pouco tempo na Alfandega de Pernambuco uma questão originada de despacho illegal de assucar.

Houve recurso da decisão do Dr. Inspector da Alfandega para o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Governador do Estado, que julgou sem fundamento o recurso interposto.

Transcrevendo do nosso collega *Diario de Pernambuco* o expediente puplicado a este respeito, cumpre-nos tomar a defeza do commercio para impedir qualquer supposição injusta que lhe possa ser irrogada a proposito de uma irregularidade que teve contra si as decisões do chefe da repartição da fazenda federal e do primeiro magistrado do Estado.

O commercio comprehendendo perfeitamente os seus direitos e os seus deveres, aspira a execução indefectivel das leis, não se exime á fiscalisação rigorosa e constante de tudo quanto se move pelo impulso da sua actividade, submette-se á todas as exigencias razoaveis ou não, comtanto que a arrecadação da receita federal ou estadual se effectue nos limites das prescripções legaes.

Não quer nem pactua com as simulações no intuito de defraudar a fazenda.

Deixaria de ser a corporação benemerita cujo nome nos serve de titulo, si fosse outro o seu pensamento, si outra orientação a dominasse.

As suas tradições honrosissimas, dissipam a mais leve suspeita contra a sua reputação illibada, contra a sua honorabilidade incontestavel e imponente.

O facto em si nenhuma repercursão projecta na distinctissima corporação do commercio de Pernambuco, nem em qualquer dos seus dignos representantes, e temos certeza de que os funccionarios que tiverem de julgar a alludida irregularidade lhes fazem completa justiça.

Por outro lado temos a franqueza de declarar que o Dr. Pereira do Carmo, intelligente e criterioso funccionario, não procedeu arbitrariamente, nem foi influenciado por circumstancia alguma extranha ao cumprimento do seu dever e a fiel observancia da lei.

Já o digno funccionario em caso identico, verificando pelas provas exhibidas a injustiça que poderia resultar de simples engano, não consentio que se effectuasse a aggravação de contribuições em mercadorias de valor importante.

Fundando em disposições legaes a sua decisão, foi ella mantida pelo Chefe do Poder Executivo do Estado e ambos procederam convictos de que desempenhavam o seu dever e executavam fielmente a lei.

Affirmando a grandeza moral da corporação do commercio, é nosso dever fazer justiça tambem aos funccionarios publicos, que no exercicio de suas funcções, na hypothese alludida, nos convencemos de que nada mais fizeram si não procurar comprir o seu dever.

Eis os documentos que submettemos a apreciação dos nossos leitores...»

Um observador imparcial.

Eu era assim

I

Quinze annos, bella idade,
Sonhos reseos, mocidade
Em cidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao domingo ao theatro...
Sem pomada, *eu era assim!*

II

Mais uma vez, caipo ismo!
Levado pelo *lyrismo*,
Não tive mais conta em mim;
Fui pedil-a em casamento,
Negarem-m'a, que tormento!
Chegaei a ficar assim!!!

III

Mandaram-me p'ra fazenda
Do papá, bem boa tenda,
Lá de Minas no confim!
Matei um burro em galopes,
E com isso e taes xaropes,
Consegui ficar assim!!!

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Collegio 9 de Janeiro

Aviso ao publico e especialmente aos paes de meus alumnos que mudei o estabelecimento acima, sob minha direcção para o predio n. 31 á rua Formosa.

Bacharel F. Lamenha Lins.

Peccam sómente por ignorancia as mães que vendo diminuir-se-lhe o leite julgão poder desmamar os filhos o que acarreta desordens perigosas e as vezes mortaes. Não obrarão assim as que seguindo nosso conselho tomarem o Xarope de Dusart, pois em breve verão augmentar o leite, que se tornará mais rico e dará ás creanças uma vitalidade extraordinaria, supprimindo a tão usual diarrhéa verde favorecendo o importante trabalho da dentição e facilitando o crescimento.

Muitas senhoras renunciam ao emprego de pilulas e pós ferruginosos receitados contra a anemia e a pobreza do sangue, porque causam caimbras de estomago, e especialmente prisão de ventre; taes inconvenientes não existem quando se toma o Ferro Gerard, pois que, em lugar de produzir esse máo effeito, sua acção reconstituinte realisa-se prompta e regularmente.

A' directoria dos merceeiros

Perguntamos qual a attitude que toma na defesa dos interesses de seus associado, relativamente a lei municipal n. 93, a qual se acha já em execução!

Será possivel que a esta illustre directoria passe desapercebida a referida lei, a qual vem ferir mortalmente os interesses de grande numero de seus consocios!!

Não acreditamos!!

Muitos prejudicados.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

ROGAS A BOA A

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 de Maio de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 9 1|4 d|v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 13|16 sem acharem tomadores.

Pelo meio dia o River Plate saccou a 10 1|4, tornando-se geral esta taxa fechando o mercado menos firme a 10 3|16, somente.

Em papel particular e bancario repassado houve pequenos negocios a 10 15|16 e 10 0,8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos.	5$800 a 7$200
Crystalisado idem idem	5$000 a 5$400
Branco, por 15 kilos	4$000 a 4$800
Somenos, por 15 kilos.	3$300 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	2$800 a 3$000
Bruto, por 15 kilos.	2$400 a 2$600
Retames	2$200 a 2$300

Algodão

Cota-se nominal a 12$500 os vendedores e compradores retrahidos os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez «Corrientes», entrado no dia 16 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Agua mineral 17 caixas á ordem.
Agua destillada 1 caixa a Faria Sobrinho & C.
Artigos para chapéos 1 caixa á Companhia Industrial de Chapéos.
Balanças de borracha 2 caixas a G. Braga & C.
Cachimbos 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Capsulas de estanho 2 caixas a Amaral.
Chapéos 1 caixa a Raphael Dias & C., 2 a A. Fernandes & C., 1 a F. Ramos da Silva.
Couros 1 caixa ao mesmo, 3 a F. Nunes & C. 1 a Ramos & Geppert.
Conservas e sardinhas 4 caixas a João Silva & C.
Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira & C.
Estatuas 3 caixas a S. Selvignal.
Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho & C., 9 H. Rodrigues, 10 a F. F. Leal & C., 2 a A. J. Maia e Silva, 2 a G. Martins & C., 9 a Guimarães Braga & C., 3 á Companhia de Drogas.
Ferragens 10 volumes a A. de Carvalho & C., 1 a Tavares & Freire, 1 a Parente Vianna & C., 1 a F. Nunes & C., 1 a Braga & Sá, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a A. Lopes & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a Miranda & Souza.
Ferragens e mercadorias 4 caixas a Braga & Sá.
Louça 3 volumes a A. R. da C. Oliveira.
Livros 3 caixas a M. Layne & C., 4 a L. Rocha.
Licores 10 caixas a Dias Fernandes & C.
Materiaes para assucar 1 caixa a H. Fouqueaux.
Mercadorias 3 volumes a Maia e Silva & C., 1 a Frederico & C., 1 a Pereira & Azevedo, 2 a Domingos de Lima & C., 3 a Manoel Collaço & C., 1 a F. R. da Silva, 2 a A. Campos & Irmãos, 3 a ordem, 2 a F. Lauria & C., 1 a Andreuis. 2 a Parente Vianna & C., 4 a Nunes Fonseca & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a J. R. da Fonseca, 1 a G. Filho, 1 a N. Maia & C., 1 a J. de Souza Mello & C., 1 a Melle Dubeneim & C., 1 ao Dr. Bastos de Oliveira, 3 a Sulzer Kauff. mann & C.
Machinismos 2 caixas ao Dr. Francisco do R. Barros de Lacerda.
Miudezas e ferragens 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos
Manteiga 13 barris e 35 meios ditos á Santa Casa de Misericordia 290 e 580 a A. Fernandes & C., 20 e 20 a Gonçalves Rosa & Domingues, 20 e 20 a Guedes de Araujo & Filhos, 21 e 14 a Fraga Rocha & C., 10 e 20 a Santos da Figueira & C., 30 e 30 a Costa & Rocha, 160 e 60 a Figueiredo Costa & C., 30 e 20 a Castro Lemos & C., 30 e 40 á ordem, 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 e 25 a Vieira e Silva & C., 30 e 100 a J. Pater & C., 15 e 15 a Manoel Joaquim da Costa Ramos, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 4 caixas á Santa Casa de Misericordia, 8 a Maia e Silva & C., 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 36 a F. Costa & C.
Pregos 3 caixas a F. Nunes & C.
Pelles 1 caixa a L. F. das Chagas & C.
Papel 1 caixa a R. M. da Costa & C.
Queijos e conservas 2 caixas a A. Soares & C.
Tecidos 3 volumes a L. Maia & C., 1 a Mme. Borderlein, 2 á ordem, 3 a Guimarães Bastos & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Machado & Pereira, 5 a Guimarães Lima & C.
Ditos e perfumarias 6 caixas a F. G. & Irmãos.
Vinho 20 caixas á ordem.
Velas 10 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 74 caixas a Ramos & Geppert, 45 a E. M. de Barros.
Batatas 175 caixas a Amorim Fernandes & C., 100 a Amorim Irmãos & C., 100 a E. M. de Barros.
Cal 60 barricas a Miranda & Souza.
Vinho 18 barris a T. Marques & C., 30 e 10 caixas a Lopes Albeiro & C.

Exportação

Recife, 20 de Maio de 1896

Para o interior

— No vapor francez «Corrientes», para o Rio de Janeiro, carregou:
L. A. da Costa, 20,000 cocos, fructa.
— No vapor allemão «Lowenburg», para o Rio de Janeiro, carregou:
M. Esnaty, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Jacuhipe», para a Bahia, carregaram:
P. Ferreira & C., 150 barris com 21,900 litros de mel.
R. Samico & C., 5 volumes com 170 kilos de perfumarias.
Para Penedo, carregaram:
Oliveira Bastos & C., 1 caixa com calçados.
Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 90 litros de alcool.
Para Mossoró, carregou:
J. de Macedo, 12 barris com 630 litros de vinho de fructas.
— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:
F. Lemos & C., 35 caixas com 1,050 kilos de oleo de ricino.
— No vapor nacional «Jaboatão», para Manáos, carregaram:
G. de Vasconcellos, 50 barris com 4,500 litros de aguardente.
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2,600 kilos de sabão.
P. Alves & C., 10 pipas e 105 barris com 14,250 litros de aguardente e 435 barricas com 23,552 kilos de assucar branco.
Para a Parahyba, carregaram:
P. Alves & C., 27 volumes com 1,400 kilos de assucar refinado e 53 barricas com 2,868 ditos de assucar branco.
Para Granja, carregaram:
P. Alves & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 608 ditos de assucar branco.
Para Camocim, carregaram:
T. Lapa & C., 10 barricas com 1,350 kilos de assucar refinado.
Para o Pará, carregaram:
Loyo & Moreira, 235 barricas com 16,083 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 375 barricas com 27,600 kilos de assucar branco.
Pontual & Oliveira, 50 barricas com 3,572 kilos de assucar branco
— No hiate «Deus te Guie», para o Aracaty, carregou:
P. Powder Factory, 1 caixa com 15 kilos de polvora.
Para Mossoró, carregou:
P. Powder Factory, 14 barricas e 3 caixas com 205 kilos de polvora.
— No hiate «D. Julia», para o Aracaty, carregaram:
Manoel Collaço & C., 10 caixas com 300 kilos de phosphoros.
— No hiate «Victoria», para Macáo, carregou:
José do Rego, 3,000 charutos.
— No hiate «Aurora 2ª», para Natal, carregaram:
A. Fernandes & C., 10 barris com 450 litros de vinho.
— Na barcaça «Joven Assencia», para Alagôas, carregaram:
C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de velas.
— Na barcaça «J. Taurino», para Maceió, carregou:
M. O. de Carvalho Pinto, 5 caixas com 25 kilos de velas e 2 latas com oleo de lamparinas.
— Na barcaça «S. Manoel», para Camaragibe, carregaram:
Figueiredo Costa & C., 5 caixas com 100 kilos de sabão.
— Na lancha «Phenex», para Maragogy, carregou:
F. de Moraes, 20,000 cigarros, 4 caixas com 80 kilos de sabão, 1 dita com 16 litros de genebra e 1 dita com 16 ditos de cidra.

= Dia 21 =

Para o exterior

— No vapor allemão «Lowenburg», para Bremen, carregou:
V. Neesen, 153 couros salgados pesando 1,830 kilos.
— No vapor nacional «Capibaribe», para Liverpool, carregou:
V. Neesen, 90,000 kilos de caroços de algodão.
A. Taborda & C., 1,000 saccos com 73,100 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza «Nova Lide», para Lisboa, carregaram:
A. Fernandes & C., 359 couros salgados pesando 4,308 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Ilaqui», para Paranaguá, carregaram:
A. Irmãos & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul, carregou:
M. S. Maia, 155 saccos com 11,625 kilos de assucar branco.
— No lugar argentino «Alberto Cunha», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Irmãos & C., 20 pipas com 9,353 litros de aguardente e 5 ditas com 2,409 ditos de alcool.
— No patacho argentino «Maria Alice», para Victoria, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 1,300 caixas com 7,800 kilos de sabão.
— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:
Castro Lemos & C., 12 caixas com 276 kilos de sabão, 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 200 ditos de assucar branco.
T. Lapa & C., 1 pipa com 470 litros de vinagre.
P. Vianna & C., 4 peças de estopa e 4 saccos com fio de algodão.
— Na barcaça «Jovem Assencia», para Alagôas, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 5 barris com 150 litros de cerveja.
— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:
Castro Maia & C., 20 caixas com 410 kilos de sabão.
— Na lancha «Estrella d'Alva», para Maragogy, carregaram:
Azevedo & C., 45,000 cigarros.
— Na barcaça «Correio Parahibano», para a Parahiba, carregaram:
Almeida Machado & C., 2 caixas com 101 kilos de fumo.
— Na barcaça «União Social», para S. Miguel, carregou:
Firmino de Moraes, 6,000 cigarros, 5 caixas com 120 kilos de sabão, 2 barricas com 109 ditos de assucar branco, 2 caixas com 24 litros de genebra e 1 dita com 16 ditos de cidra.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 20	1 186:381$578	
Idem de 21	78:340$703	
		1.264:723$281
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 20	232:250$317	
Idem de 21	10:731$274	
		242:981$591
Total		1.507:704$872

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	70:994$971
Idem de 21	3:132$530
	74:127$502

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	1:737$335
Idem de 21	$
	1:737$335

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 21

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «Charente,» commandante J. Vinçol; carga varios generos.
Manáos e escala—Vapor brazileiro «Jaboatão,» commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.

Despacharam para sahir

Santos e escala—Vapor allemão Santos, commandante A. Burck; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão «Lowenburg,» commandante L. Schmitt; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor francez «Corrientes,» commandante L. Bourks; carga varios generos.

O serviçõo

Não houve entrada.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,291 kilos	
50 kilos de peixe a 30 rs.	1$500
50 compart. com mariscos a 150 rs.	1$500
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
35 colomnas a 900 rs.	32$400
6 cargas com gallinhas a 750 rs.	4$500
9 casadas com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
6 cargas com macacheiras a 450 rs.	2$700
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
4 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$800
13 cargas com verduras a 450 rs.	5$850
2 cargas com canna a 450 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$400
2 cargas com louças a 450 rs.	$950
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
16 cargas com farinha a 300 rs.	4$800
4 cargas com milho secco a 300 rs.	1$200
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
11 Suinos a 1$ rs.	11$000
73 lugares a 300 rs.	21$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com salsicheiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
53 comp. com talhos a 3$000	159$000
	540$650
Rendimentos dos dias 1 a 19	10.729$400
	11.270$050

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Woona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.
De New Port
Barca allemã Polly Stutt.
De Hamburgo
Lugar sueco Emilie.
Do Porto
Escuna portugueza Aurora da Veiga.
Escuna portugueza Dona Maria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Bella Formigosa.
Do Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Hermano.
De Terra Nova
Lugar inglez Helena.
Lugar inglez Emulator.
De Pelotas
Patacho nacional Payne.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Anty.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho hollandez Trisa.
Escuna allemã Jonan.
Patacho allemão Einar.
Patacho hollandez Stella Mariz.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho norueguense Restard.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Hevelius» do sul, a 22.
«Itálico» do sul, a 22.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Elbe» do sul, a 24.
«Capua» de New-York, a 24.
«Tamar» da Europa, a 25.
«Alagoas» do sul, a 26.
«Bea Bellido» a 30.
«Themiz» da Europa, a 30.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Camorim.	Santos	» » »	»
»	»	Beberibe	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	Alice.	Montevidéo esc.	A. Fernandes & C.	»
»	»	S. Francisco	Aracajú e esc.	» »	»
»	»	Cometa	Montevidéo esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itaqui	P. Alegre e esc.	J. I. Guedes Pereira.	»
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York.	Blackburn & C.	»
»	Inglez.	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburn & C.	»
»	»	Strabo	Santos	» » »	»
»	»	Hobleio	Baltimore e esc.	H. Forster & C.	»
»	»	Scholar	Liverpool e esc	Blakburn & C.	»
»	»	Rockhill.	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	Austriaco	Sanroco.	Fiume e esc.	H. Forster & C.	»
»	Hespanhol	Zuria	La Plata.	Ordem	»
Barca	Norueguense.	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	»
»	Americana	Boylston	» »	» » » »	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Falbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro.	» » »	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel.	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha		Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma.	Montevidéo	E. S. Levy	Generos.
«	Inglez	Dora	Terra Nova.	J. Pater & C.	Bacalháo.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos.	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul.	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Maria Alice.	Victoria.	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
Brigue	Norueguense	Hedda	Port Falbot.	C. Pernambucana.	Carvão.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Anna Aurora, residente á rua dos Arcos n. 72, ha mais de 2 annos não podia dormir com uma tosse horrivel, muitas dores ne peito e espinha e falta de appetite.

Só com o uso de um vidro de Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, já dorme a noite inteira, não tosse e acha-se contentissima !

Um purgativo que pelo seu aspecto delicado, sua forma seductora e delicioso sabor é indicado para as senhoras, é a Fruta Jalbeo, confeito vegetal que obra brandamente, sem causar colicas nem inflammações e offerece a vantagem de não obrigar á ficar em casa. E' de uma efficacia reconhecida nas affecções do estomago e combate com energia a predisposição para enxaquecas e nevralgias tão communs ao bello sexo.

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, orador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse dez annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

Unico deposito neste Estado
A Drogaria Braga
de
Guimarães Braga & C. [illegible]

Dr. Mello Gomes
MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR
57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57
Onde tem consultorio e residencia.
(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualqueer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Pharmacia Boa-Vista
PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Dr. Carneiro Leo

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMUL.
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro [illegible] receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de carater febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De [illegible] annos em diante 40 gottas etc.

Estas [illegible] devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. [illegible]

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Raoliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Pe Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 52 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnamerim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias de garganta*, *insomnias tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Peitoral de Cambará
Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

Unico deposito Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46
Telephone n. 365.
Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.
Telephone n. 45.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um jovan cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, [illegible]

mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocio.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇOES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial,

«Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1891.

EDITAES

2.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, em 20 de Maio de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico, que fica aberta nesta secretaria, por espaço de cinco dias, contados desta data, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento no mez de Junho e no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, do material necessario ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção consistindo este fornecimento mensalmente no seguinte: combustivel 21 toneladas, lubrificantes 450 litros, objectos para a limpeza.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Escola de Engenharia
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director faço publico a quem interessar possa que no dia 1 de Junho começarão seis prova escripta, ás 9 horas da manhã, os exames de admissão desta escola, que serão prestados perante as commissões examinadoras de mathematicas e de desenho, fazendo-se para prova escripta uma só turma que se comporá de todos os alumnos inscriptos, e a prova oral será de seis por dia.

Secretaria da escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1896.

O secretario,
Bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo.

Edital
THESOURO DO ESTADO

De ordem do S. Dr. Director Geral convida os possuidores das apolices de quinhentos réis emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho, do anno passado, a virem recolhel-as a este Thesouro e receber a respectiva importancia, em outras apolices de valor diverso. ficando-lhes marcado para esse fim o prazo de sessenta (60) dias, a contar de hoje.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de Maio de 1896.

O chefe,
Marianno Veriato de Medeiros.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Paulo José Alves me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—Paulo José Alves, negociante com firma inscripta no registro do Commercio, e [illegible]

tres quartos da totalidade de seu passivo a concordata junta, vem requerer a V. S. se digne homologar, procedendo-se a respeito nos termos da secção 2ª do titulo 10 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O supplicante, juntando o registro de sua firma e a relação dos credores e a concordata devidamente assignada pelos credores com as respectivas firmas reconhecidas. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.— Recife, 4 de Maio de 1896. O advogado, Dr. Augusto Vaz.

Sellada regularmente com uma estampilha de 300 reis, devidamente inutilisada.

Nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi e despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte;

Despacho

D. Venha á conclusão. Recife, 4 de Maio de 1896.— Altino de Araujo.

Distribuição

A' Walsacer.— Oliveira.

Nada mais se continha em ditos despacho e distribuição aqui fielmente copiados. E sendo me os autos conclusos, proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Diga o Dr. Curador das massas fallidas. Recife, 5 de Maio de 1896.— Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado.

E ouvido o Curador das masses fallidas este deu o parecer do theor seguinte:

Parecer

Preenchidas as formalidades legaes para a homologação da concordata pedida, nada tenho a oppor. Recife, 9 de Maio de 1896. O 3.º Promotor publico, e Curador das massas fallidas. — Victoriano Regueira.

Nada mais se continha em dito parecer, aqui bem e fielmente copiado, e subindo o auto á minha conclusão n'elles preferi o Despacho do theor seguinte:

Despacho

Seja publicado o edital a que se refere a lei; (Art. 122 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.— Altino de Araujo.

Recife, 12 de Maio de 1896.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com o praso de dez dias á contar da publicação deste, dentro do qual poderão ser feitas as reclamações do pedido de homologação da concordata requerida.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Maio de 1896. Pagos nos autos o emolumento de assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walsacer, Escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Guarnição Federal de Pernambuco
EDITAL
14 Batalhão Infantaria

O Conselho para fornecimento de generos ás praças e forragens aos cavallos receba propostas no dia 27 do corrente pelas 11 horas da manhã no quartel do referido Batalhão onde funccionará para contractar o fornecimento de tais generos, constantes da relação infra durante o 2.º Semestre do corrente anno, devendo os proponentes habilitarem-se de accordo com o regulamento que baixou com o Decreto n.º 2213 de 9 de Janeiro ultimo.

Aguardente de canna, litro.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado, de 2ª qualidade, kilo.
Alfafa, kilo.
Batatas Inglezas, killo.
Carne verde com osso, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha fina, litro.
Frutas (2 bananas ou 2 laranjas) ração.
Goiabada em lata, kilo.
Lenha da matta 114 de acha de metro, ams.
Manteiga Ingleza, kilo.
Macarrão, kilo.
Milho moido, kilo.
Pão, kilo.
Queijos de minas, um.
Sal, litro.
Toucinho de minas kilo.

TEMPEROS E VERDURAS

Batata doce, aipim, abobora, couve, repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate, (fruta ou massa) coentro, kilo.
Vinagre tinto de lisboa, litro.
Vinho figueira, litro.

OBSERVAÇÕES

So poderá concorrer ao fornecimento aquelle, quem habilitar-se previamente, exibindo em requerimento, dirigido ate o dia 26 do corrente ao Presidente do Conselho, documentos que provem;

1.º Haver satisfeito em seu nome ou no da firma social, de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido,

Possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, que importem em somma nunca menor de que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilidade pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens, não sejam bastantes para tornal-o effectivo,

CONDIÇÕES

Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores devem entregal-os no Quartel do referido 140 Batalhão de Infantaria, duas horas depois de pedidos, em vasilhame seu, e depositarão no cofre do citado batalhão uma quantia como caução que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a uma multa de 5 % da impor[illegible]

contracto dentro do praso, que for notificada pelos Jornaes, não devendo o mesmo praso exceder de tres dias uteis.

3.º A caução não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento para o primeiro mez.

A proposta conterá tambem a indicação da casa commercial de proponente.

4.º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes do Batalhão.

5.º Da falta de fiel cumprimento, de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores, ficarão sujeitos, a pagar á multa de 25 % do valor dos generos rejeitados por má qualidade, os não recebidos em tempo, obrigando se alem disso substituirem-n'o ou pagar incontinente os que forem comprados pelo Agente do Batalhão, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6. Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos que forem julgados precisos pelo Conselho.

7. As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do referido dia 27, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

8. Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo a quantidades e qualidades dos generos pedidos se afastarem deste Edital, nem tambem aquellas, cujos preços estiverem sujeitos á abatimento, ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Secretaria do Commando do 14 Batalhão de Infantaria.

Quartel no Hospicio em Pernambuco, 19 de Maio de 1896.

Arsenio Borjes,
Alferes secretario.

O D. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo declaradas, por não terem comparecido a referida sessão.

Alfredo Conceiro	75$000
Eduardo Manoel da Costa	75$000
José da Costa Carneiro	75$009
João Carlos Borges Leal	75$000
José Gomes d'Oliveira Piedade	75$000
Joaquim d'Azevedo Maia	75$000
José Leopoldino Cyrillo d'Oliveira	75$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	70$000
Antonio Machado Gomes da Silva	70$000
Julio Theophilo Pedro do Rosario	70$000
Miguel Fontoura	70$000
Paulo Pereira Simões	65$000
Octaviano Aristides Coelho	65$000
José Luiz Cavalcanti Pessôa	65$000
João d'Almeida Bastos	65$000
Francisco Gomes	60$000
Antonio Gomes da Silva Barros	60$000
Manoel Frederico d'Amorim Lima	60$000
Arthur Teixeira Bastos	60$000
Bernardino Gonçalves Maia	60$000
Augusto Leovigildo Correia	55$000
Francisco Felix de Mello	55$000
Manoel Joaquim da Costa Ramos	55$000
Manoel Dias dos Santos	55$000
Eduardo David de Souza Fradique	55$000
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior	55$000
José Joaquim de Aguiar	40$000
José Ab[illegible]izio de Barros	40$000
Carlos Brazileiro de Mello	40$000
Manoel Borges Leal	40$000
Francisco Antonio de Guimarães.	40$000
José Rodrigues Barscho	40$000
Carlos Soares	35$000
Francelino José Domingues da Silva Junior	35$0
Manoel Francisco Xisto	35$000
Antonio Ferreira da Costa	35$000
Manoel [illegible] Lins Wanderley	35$0 0
Antonio da Silva Ferreira Rostram	35$000
Lino Francisco das Chagas	35$000
João Joaquim da Costa Leite	10$000
Alberto Frederico de Moraes Lamego	10$000
Leoncio Rodrigues do Passo	10$000
Francisco Pinto Leão	10$000
Manoel Luiz Carlos de Carvalho	10$000
José Antonio Leão	10$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas relevações perante este juizo, justificando os motivos do não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, e ou ao procurador dos feitos da fazenda municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supramencionada lei, e o art. 151 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 9 de Maio de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues Miranda [illegible], escrivão do jury, o escrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1896.

Directoria da Justiça 1ª Secção

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no Art. 25, do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n.º 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Brejo, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Francisco Botelho de Andrade, para o de Barreiros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o Acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
Alfandega
Imposto de consumo de bebidas

De accordo com o art. 29 do Decreto n. 2253 de 6 do corrente communico aos Srs. fabricantes de bebidas desta capital, que até 22 de Maio vindouro deverão manifestar a esta repartição a producção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas, de conformidade com o art. 2.º abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinismos, toneis e outros apparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico; incorrendo na multa de... .. 1:000$000 a 3:000$000 os infractores do art. 2º.

veja nacional ; 300 reis por litro de licores, (classe 9.ª n. 126 da tarifa) ; 50 reis por kilo de absyntho encalypeghio, kirsk, alcool, bund, cognac, rhum, wehisky, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos engenhos centraes e outros estabelecimentos agricolas e genebra (classe 9.ª n. 127 da tarifa), 1$000 por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimiladas aos vinhos espumosos, etc. ; 50 reis por kilo de aguas mineraes artificiaes, gazosas ou não.

Alfandega de Pernambuco, 30 de Abril de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL N. 53

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O Administrador da Recebedoria convida aos srs. propietarios dos terrenos baldios constantes da relação abaixo, para no prazo de 15 dias a contar da data do presente edital, pagarem o respectivo imposto de 100 reis por metro quadrado.

Recebedoria do Estado, 18 de Maio de 1896.

(Assignado)

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra

15. Terreno sito á rua do Conde da Boa-Vista n. 103, proprietario Ernesto Amorim, area em metros quadrados	9.237,46
16. Idem n. 13 , sito á mesma rua, idem Commendador Luis José da Silva Guimarães, idem	476,96
17. Idem, idem, Baixa Verde, idem Carpinteiro J. Neves, idem	130,55
18. Idem, idem á mesma rua, idem, Derby Club, idem	2.644,08
19. Idem, idem n. 4- sito á rua da Amisade (Capunga), idem Joaquim das Chagas, idem	554,26
20. Idem n. 6, sito á mesma rua, idem Manoel Marques da Silva, idem	291,58
Somma	13.334,89

1ª. secção da Recebedoria do Estado, 16 de Maio de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Edital

Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector faço publico que foi prorogado o praso para o recolhimento das seguintes notas, até 31 de Dezembro do corrente anno :

Banco dos Estados-Unidos do Brazil de 500$, 1.ª estampa, (verdes), Republica Estados Unidos do Brazil de 500$ e 300$, 1.ª estampa (verdes) e 50$, 1.ª estampa (azues), Emissor Pernambuco 100$, 1.ª estampa, 1.ª serie, nacional Brazil 100$ com e sem carimbo do Banco da Republica 1.ª estampa (cabeça de touro).

As outras notas mencionadas no edital de 8 de Maio de 1895 e as do Governo até 30 de Junho de 1897.

Terceira secção da Alfandega, 19 de Maio de 1896.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Guarnição Federal de Pernambuco

Indulto

EDITAL

De ordem do Sr. coronel commandante da guarnição, faço saber que, conforme communicou o Sr. general commandante do 2.º districto militar, em telegramma de 9, foram por decreto de 3, tudo do corrente do presidente da Republica, indultadas todas as praças do exercito, que se acham sentenciadas ou para sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª diserções simples ou aggravadas, e bem assim ás que, tendo commettido esses crimes, se apresentarem as respectivas guarnições, dentro do praso de 2 mezes, contados da data da publicação do decreto, em cada uma das comarcas da Republica.

Secretaria do Commando da Guarnição de Pernambuco, 11 de Maio de 1896.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

O Dr. Maximiano Francisco Duarte Juiz de Orphãos e ausentes do Municipio de Jaboatão, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Francisco do Amaral Couto, brazileiro naturalisado, natural da Ilha de S. Miguel do Reino de Portugal e que falliceu sem herdeiros presentes pelo que convido aos herdeiros necessarios do dito finado e a todos aquelles que tenhão direito aos ditos bens, a virem habilitar-se no praso de trinta dias e requerer o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Cidade de Jaboatão, aos 18 de Maio de 1896.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

DECLARAÇÕES

Para Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Nova Lide

Seguirá brevemente, recebendo desde já carga para os dois mencionados portos.
A tratar com os consignatarios.

Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia dramatica e de operetas de Moreira de Vasconcellos e Silva

Amanhã! palpitante novidade !! **Amanhã!**

Successo crescente! — Visitas pernambucanas

Segunda representação da grande e espectaculosa revista pernambucana de MOREIRA DE VASCONCELLOS

O LAMARÃO

Luxo, espirito e apparato.

Recebem-se encommendas de bilhetes para o 2.º espectaculo.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Cepross Line of Steamers. - Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. [illegible].
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão a Trium phorua dos Guararapes ns. 6

U. T. P.

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

Segunda e ultima convocação de assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente, convido, para assistirem a sessão de assembléa geral extraordinaria que realisar-se-ha na séde social ás 10 horas da manhã de domingo 24 do corrente, todos os associados desta corporação, esperando que os membros da directoria e os relatores e membros das commissões nomeadas, não faltem ao comparecimento.

Se na hora legal não tiver numero sufficiente será aberta a sessão e tomadas todas a deliberações com o que comparecer.

Secretaria da União Typographica, em 21 Maio de 1896.

O 1.º Secretario,
Egydio Cunha.

Companhia Pernambucana de Navegação.

Não se tendo reunido accionistas em numero legal para a reunião da assembléa geral, ultimamente convocada são de ordem da directoria novamente convidados os mesmos Srs. accionistas a se reunirem na séde d'esta Companhia, ao meio dia de 25 do corrente para, em assembléa geral, tomarem conhecimento das contas do anno findo e procederem a eleição dos membros da commissão fiscal

Escriptorio no Recife, em 19 de Maio de 1896.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio central a trigesima quarta distribuição das cautelias de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1895.

Recife, 19 de Maio de 1896.

W. H. Scott,
Superintendente.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da communicação do ex-director thesoureiro desta Companhia, convido os Srs. accionistas á comparecerem a 1 hora da tarde do dia 1 de Junho proximo no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente para tratar de negocios relativos aos interesses da mesma Companhia e eleger dois directores.

Recife, 15 de Maio de 1896.

Thomas Comber,
Presidente da assembléa geral.

Para o Rio Grande e Pelotas

O LUGRE

Alberto Cunha

Seguirá brevemente, e recebe desde já carga para aquelles dois mencionados portos.
A tratar com os consignatarios.

Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

NORTHERN

DeLondres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Anfrei de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tamar

Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo viagem depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Thames

Commandante James Pope

Este vapor é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o « Magdalena, » que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado até o dia 30 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Bea Bellido

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Rob. M. Sloman's Line

Vapor Capua

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Colombia

COMMANDANTE PRAUD

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

Pa a Liverpool

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 28 do corrente, ás . horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Booth Line of Steamers

E' esperado até 25 do corrente dos portos do Ceará e Pará e sahirá depois da demora necessaria para os mesmos portos.

O vapor inglez

Hilary

Tem excellentes accommodações para passageiros.

Para cargas e encommendas trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %

Para carga, passagens, encommendas e valores a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orissa

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

Espera-se do sul até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, Plymouth e Liverpool.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana

Terceiro e ultimo Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sexta-feira, 22 do corrente

A's 12 horas

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4610 acções do valor nominal de 100$000 e do valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 %. apezar de intimados judicialmente no prazo legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 2.º leilão.

Agente Pestana

Leilão

De terrenos arborisados e muito ferteis, em lote a vontade dos Srs. compradores e do grande sitio confronte a capella de Belém.

Terça-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

NO MESMO SITIO

O agente Pestana competentemente autorisado retalhará em lotes a vontade dos Srs. compradores o grande sitio no qual foram abertas diversas ruas conforme a planta approvada pela intendencia municipal, cujos terrenos chamo attenção dos Srs. compradores pela excellente localidade em que se acham collocados, fertilidade e salubridade.

Agente Silveira

Leilão

DE PREDIOS

Segunda-feira, 25 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da Provedoria a requerimento do inventariante da finada D. Hermelinda Amalia da Cunha, levará a leilão :

1 casa terrea n. 22 á rua da Assumpção, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado em terreno proprio, medindo de frente 4,m15 e de fundo 17,m45.

1 dita n. 24 á mesma rua em tudo igual a de n. 22.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Em continuação

O mesmo agente levará á leilão por autorisação do Sr. João Verissimo de Lacerda e seus

irmãos, o sitio na estrada do Monteiro n. 43, com casa de tijolo, medindo o sitio 400 palmos de frente e 550 de fundo.
Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de revisores para este *Diario*, que entenda do serviço e cuide em cumprir bem com os seus deveres.

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.
No escriptorio do *Diario*.

— Em uma das noites do mez de Março deste anno furtaram do cercado do engenho Poço Redondo, municipio de Goyanna, uma egua lazã, frente aberta, um pé branco, tamanho regular, 8 annos mais ou menos de idade e com o n. 30 nos quartos e pae. Quem a apprehender ou der noticia exacta será gratificado pelo abaixo assignado.
Engenho Guitiba, Maio de 96.
M. L. P. de Mello.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma ama para andar com uma criança; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Vende-se um salão de cabelleireiro. O motivo da venda se dirá ao comprador. Rua do Cajú n. 36.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar a rua do Rangel n. 53.

Cautella n. 31,017

A pessoa que achou a cautella do Monte de Soccorro e Caixa Economica do Estado de Pernambuco, sob o numero supra, fará grande obsequio restituindo-a ao seu dono, á rua da Aurora n. 39.

Menino perdido

Ante-hontem (19) perdeu-se entre o primeiro chafariz da rua Imperial ao pateo do Terço um menino de 6 annos de idade, acabocolado, cabellos estirados e cortados, vestido com camisa de palha, chapéo de bonét preto e descalço, por nome Francisco. A referida criança ia conduzindo um embrulho com duas camisas de homem lavadas; as ditas camisas levam a firma do dono que reside na rua Imperial n. 53, onde pode quem a tiver encontrado levar ou dar noticias que será bem recompensado.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Casas

Vendem-se 3 pequenas casas sitas em Afogados: a tratar na travessa da Concordia n. 41

Goqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho da Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santo Agostinho. Vende-se a safra, 9 bois mansos, 9 burros e 1 carro, a tratar e informações á rua Direita n. 16, Veado Branco.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6. Magdalena, mercearia do Loureiro.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubolar de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, cita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.
O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.
Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto da parada entre o Carmo e Varadouro.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.
ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Sitio

Vende-se ou arrenda-se o sitio denominado Castello, na cidade da Escada, a tratar no mesmo.

Criado

Precisa-se de um criado para fazer compras, mandados e mais algum serviço domestico de uma casa de familia, sendo fiel e de bôa conducta, a tratar na rua das Pernambucanas n. 19, Capunga.

Taverna

Vende-se uma, bem localisada e afreguezada: á tratar no largo dos Coelhos n. 7. A casa está livre e desembaraçada e o motivo da venda é ter o seu proprietario outro negocio.

Caixeiro

Precisa se de um na rua Vidal de Negreiros n. 53, padaria.

Fabricio de Albuquerque Gardozo

Pela sexta vez pede-se ao Sr. acima do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito proveniente de alugueis de casa, á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Alugam-se

Um chalet na avenida Julio de Mello, n. 12.
Uma casa terrea na rua do Rio n. 5.
Um chalet na rua do Rio n. 3, todos na Torre, servidos por linha de bond.
A' tratar na rua da Imperatriz n. 51, Ave do Paraiso.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 136, para serviço de Fabrica, dando conhecimento de conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, de 16 á 18 annos de idade, a tratar na rua da Aurora n. 113.

Cosinheiras

Precisa-se de duas a tratar na rua da União n. 39.

Optimo negocio
ENGENHO A' VENDA

Vende-se um engenho optimo, perto desta capital, distante apenas 3/4 de legoa da estação, perfeitamente montado e com as obras quasi novas, desde que foi levantado ha 3 annos, movido a agua, com uma planta fundada e em magnificas condições e conservação para mais de 2.000 pães, além das forças e partes de lavradores que podem dar no total uma safra de 4.000 pães, cerca de 80 cabeças de gado, bois e cavallos de carga, assim como 2 de sella, destillação com 2 alambiques para se tirar de 100 a 130 canadas por dia, mattas abundantes e terrenos tão ferteis que até possue um grande pedaço de terra, para mais de 300 carros de planta, onde as cannas são de 4 palmas, tudo pela quantia de 130:000$000.
Quanto as condições de pagamento e para correr o engenho o pretendente deixe carta no escriptorio desta folha, com as iniciaes V. F., declarando onde pode ser procurado.
O motivo da venda é pretender o proprietario retirar-se deste Estado.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario
Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, Linhas de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.
Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Casa em Caxangá

Trespassa-se o resto do arrendamento por um anno, a terminar em 31 de Agosto proximo, da excellente casa n. 1 á rua de S. Francisco de Paula, em Caxangá. A tratar na loja 50 á rua Duque de Caxias.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Vende-se

As casas da rua dos Pescadores n. 15, becco da Bomba n. 5 e a do 1º becco da rua da Cadeia Nova, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Vende-se

Taboas e costadinhos de amarello, de bôa qualidade, a tratar com Firmino de Araujo Lima, rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, sala da frente.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara ser socio solidario da firma Domingos Amorim & C., e da qual não podia ser *excluido* ou *deposto* pelos demais socios, e nem por qualquer credor.
Faz a presente declaração para aviso do publico e do commercio, uma vez que o caso se ha de resolver pelo Cod. do Commercio e pelo juizo, como já há procedimento pendente.
Recife, 21 de Maio de 1896.
Marcellino Domingos Neves Amorim.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada**.
Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE».
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON
Especifico soberano contra as Affecções Nervosas
Este **Elixir** é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.
Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY
CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA
GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.
PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

PAPIER AMBRE
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada, LE METROPOLITAIN... com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ...
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO este falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo* **Sr. PASTEUR** *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

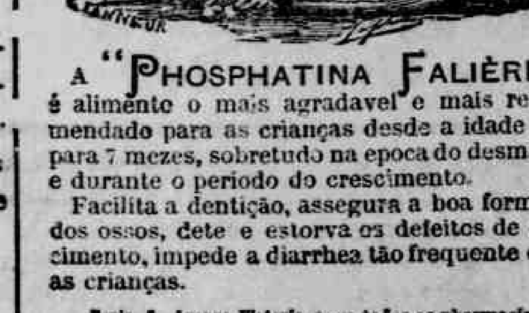

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.
Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cª, Phcos em Paris
Admittido na nova pharmacopéa official de França.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:
Tosse, Defluxos, Catarrhos, | Molestias do Peito, Catarrho-Epidemico, Rouquidão,
Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.
PARIS, 8, RUE VIVIENNE
e nas principaes pharmacias

Engenhos

Arrenda-se os engenhos Magro e Socego 5 leguas distantes da estação de Palmares, movidos por agua e com bons terrenos para safrejar no 1º de 2.500 a 3.000 e no 2º de 1.500 a 2.000 pães de assucar.
Vende-se tambem as safras vindouras, bois, carros, etc.
Quem pretender dirija-se no 1º dos referidos engenhos, ou nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 63, 2º andar.

Molestias da pelle
ELIXIR DEPURATIVO
Do Dr CAZENAVE
EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)
Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:
Dartros. Eczema. Herpes. Escrofulas. | Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.
Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.
Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

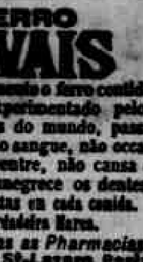

O FERRO
BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomam-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
200:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 23 do corrente.
Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações
O Sonho de Ouro
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mais a
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de cerca de 5 mezes. Paga-se bem. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Attenção

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas, com porta e janella, tendo 2 quartos, 2 salas, medindo 20 palmos de frente e 50 de fundo, em solo proprio, medindo este 150 palmos de fundo e 20 de frente, na margem da via ferrea de Limoeiro, atraz do barracão de Santo Amaro das Salinas, n. 2 C, a tratar junto.
Aproveitem a quadra.

Sitio vende-se

Vende-se um grande e excellente sitio, com terreno proprio, com muitas e boas fructeiras dando fructo, como: laranjeiras, jaqueiras, limeiras, goiabeiras, mangueiras, abacate, cajueiro, coqueiro, bananeiras, cafeeiros e outros arvoredos; e logo junto do sitio excellente banho do rio Capibaribe, e ahi se encontra peixes, camarões, etc., um excellente terreno para se levantar um rico chalet, o qual sitio é muito bem situado, por ser logo na frente da estrada, que é de grande movimento, a qual fica muito perto da estrada de ferro para o Recife, etc. etc. Vende-se razoavel, a tratar ao n. 38, rua de Santa Thereza.

Caldeira a vapor

Compra-se uma pequena de 1 cavallo, ou menor, em perfeito estado, na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçados.

Sitios

Vendem-se dois no logar Salgadinho, em boas localidades, a tratar na rua de Hortas n. 17.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Sitio

Precisa-se de um homem casado, para tomar sentido em um sitio até que se disponha delle; o sitio tem muitos arvoredos dando fructo. E' na Varzea, á rua de S. João, a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?
Eu lhe digo:
Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.
Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.
E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.
Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precisar nesse armazem.
Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.
Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)
Sei onde é compadre

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.
Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.
Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.
A. J. C. Araujo & C.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saboya.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

Casa de Refeição
De Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.
A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.
Amabilidade, presteza e preços modicos.

Povoação do Barro
Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da Igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

Commodo para familia

Aluga-se na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.
Manoel Francisco de Barros Rego.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
CITRATO DE FERRO CHABLE

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem-se nas principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

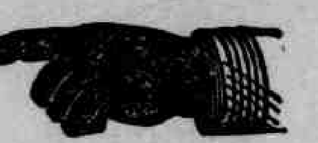

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sob o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar.

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—...

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

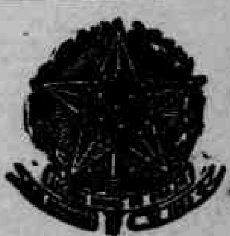

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

LOJA DAS STRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.	americanos para todos os corpos.
—	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	—
COMPLETO	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa côco e alcatifas	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	PARA
para forro de salla.	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	SOFA' E PORTAS
—	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	—
MALLAS	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	de côco de todos os tamanhos com inscripções
—	Cambraias brancas, rendadas a 900 700 rs. o covado.	—
	Merinó Ferdo bolle, branco e de côres, novidade a 500 rs. o covado.	
	Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surahs de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 4$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar em estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolsas para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastronomicos, attendendo aos paladares mais exce[...] e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regatêa elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontram os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

FOLHETIM 100

A MENDIGA DE PARIZ

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXIV

(Continuação)

— Então proponho-lhe o seguinte: — Sei que na igreja de Saint-Suplice, onde ás vezes vou prégar e cujo cura é meu amigo, poder-se-hia autorisal-a, a pedido meu, a vender em uma das portas do sanctuario objectos de piedade, taes como livros de missa, cathecismos, imagens piedosas, medalhas e bentos...

O negocio seria facil, garantida a clientela, e os seus beneficios, ainda que modestos seriam mais vantajosos que os de um trabalho feito penosamente em sua casa, n'uma solidão cheia de tristeza.. Saint Suplice é frequentada pelas grandes familias do faubourg-Saint-Germain, cuja caridade é inesgotavel, e ás vantagens resultantes da venda dos objectos piedosos offerecidos aos fiéis, por occasião de entrarem na igreja, juntar-se-hiam pequenas dadivas que lhe não faltariam...

Joanna não pôde conter um movimento de orgulho.

— Mas, Sr. abbade, disse ella vivamente, aceitar essas dadivas seria mendigar!

— Não, minha filha, não, porque você nada pedirá. Não ha desdouro algum nessas tocantes manifestações de caridade...

Você é pobre, portanto nada mais natural, nada mais legitimo que os mais ricos venham em seu auxilio.

Pouco importa que esse auxilio se manifeste sob a fórma de uma dadiva; a esmola assim dada não humilha a quem a recebe.

Tranquillise a sua dignidade; procurarei salval-a do melhor modo... Demais, o que lhe proponho não será seu unico recurso... Eu a recommendarei a uma casa que fabrica especialmente roupa e ornamento de igreja.

Ella lhe confiará trabalhos faceis e, por pouco que faça, terá sempre um achego, um meio de vida. Quer?

— Aceito, Sr. abbade, murmurou a pobre mulher, e não sei como lhe agradeça tamanho favor. A minha gratidão é infinita, como a sua bondade...

— Não falle em gratidão... Cumpro um dever, cumprindo a minha palavra. Vou tratar disso logo... D'aqui a pouco tempo estará de posse do lugar de que lhe fallo.

Entre muitos, Raymond vai procurar nas proximidades de Saint-Suplice um aposentosinho, que mobiliará conforme as suas indicações.

Elle a conduzirá depois a uma casa especial, onde escolherá os objectos necessarios para guarnecer o deposito ho portatil, que se installará diariamente a um canto do grande portico da igreja... Tudo ficará na minha conta até ao dia em que não precisar de auxilio...

Lagrimas de reconhecimento cegavam a pobre Joanna, tocada no fundo do coração por essa caridade tão larga e tão simples.

— Oh! como o senhor é bom, Sr. abbade! balbuciou ella n'uma voz mal distincta Como o senhor é bom!...

— Joanna, repito que nada me deve!... Cumpro um dever e faço o alegremente... Paul Rivat, seu querido Paul, morto como um santo, depois de ter-se batido como um herói, recebeu a minha promessa e vê, a esta hora, que eu me sinto feliz em cumpril-a!... Espere, pobre mãe! Deus, que me permittio pagar esta divida, fará com que eu lhe entregue suas filhas...

— Paul, meu querido Paul, meu pobre Paul, soluçou Joanna, és tu que me proteges... foste tu que puzeste em meu caminho um homem bom como o proprio Deus... Ah! quando poderei me ajoelhar sobre a tua sepultura!...

— Amanhã mesmo, respondeu o abbade d'Areynes; amanhã eu a conduzirei ao cemiterio de Versalles e rezaremos então por elle...

Nesse momento Pélagie, a criada lorena, entrou sem ruido no gabinete.

Tinha na mão uma carta trazida por um proprio.

O abbade tomou a carta, abrio-a e disse á criada:

— Espere, Pélagie, tenho a dizer-lhe uma cousa...

Pélagie tomou um pennacho e, para não ficar sem fazer cousa alguma, poz-se a espanar os livros de uma estante.

Raul d'Areynes leu a carta que acabava de receber e cuja letra elle reconhecêra logo.

Dizia o seguinte:

« Meu bom e caro primo.

« O tabellião da nossa familia virá hoje, ás 9 da noite, ao hotel da rua Vaugirard, afim de dar conta da missão delicada de que o incumbimos.

« Espero-o, afim de que conheça ao mesmo tempo que eu, os resultados de uma busca que me assombra.

« Prima affeiçoada—Henriqueta Rollin. »

« P. S.—Sua sobrinha Marie Blanche manda-lhe um abraço de todo o coração. »

O abbade, com a testa sulcada por uma grande ruga indicativa de profunda preoccupação, metteu a carta de Henriqueta no envelope e collocou-a na gaveta da mesa que servia de secretária.

Depois, dirigindo-se á criada:

— Pélagie, disse elle, jantaremos ás seis e meia em ponto. Ponha mais um talher e prepare a cama do gabinete que communica com o seu quarto... E' para a Sra. Joanna Rivat...

E accrescentou, designando Joanna:

— Até nova ordem a Sra. Rivat habitará esta casa e comerá comnosco...

— Sim, Sr. abbade...

— Joanna, acompanhe Pélagie..... Ella lhe mostrará seu quarto.

A viuva de Paul Rivat tomou as mãos do padre, levou-as de novo aos labios e acompanhou a criada.

O abbade e Raymond Schloss continuaram o seu trabalho interrompido.

A physionomia de Raul ficou séria, seu pensamento estava todo na carta que acabava de receber.

XXV

N'uma pequena sala elegantemente e luxuosamente mobiliada, fazendo parte do aposento occupado pela Sra. Rollin e sua filha no hotel da rua Vaugirard, tres pessoas se achavam reunidas ao redor de uma mesa allumiada por uma lampada, cuja luz muito viva um abat-jour côr de rosa amortecia.

Essas tres pessoas eram Henriqueta, Marie Blanche e Luciano de Kernoel, rapaz que nós vimos, muito criança, dezesete annos antes, acompanhar seu pai, o conde de Kernoel, ao hospital de Versailles, onde Paul Rivat agonisava.

Henriqueta, silenciosa e triste, bordava, com a cabeça inclinada sobre o trabalho.

Marie Blanche terminava um tapetesinho por ella desenhado e cuja composição muito graciosa apresentava um colorido artisticamente graduado.

Luciano lia em voz alta, com verdadeiro talento de *diseur*, a traducção de um romance inglez de Dickens.

A pobre Henriqueta estava mudadissima; não era a mesma de quando a vimos, quasi moribunda, refugiada, para escapar ás balas da communa no porão da casa da rua Servan.

Uma cabelleira, sempre espessa e sedosa, mas prematuramente embranquecida, coroava-lhe o rosto outr'ora tão puro e agora sulcado de rugas...

Entretanto apenas contava quarenta e tres annos! Estava em plena maternidade! Quasi joven ainda!

Vi-se que soffrêra muito!

A' força de chorar, seus olhos tinham uma expressão terna e pareciam cheios de lagrimas.

A pobre martyr experimentara tantos dissabores! ..

Abandonada pelo marido que não pensava senão em gozar o que se chama a grande vida, a vida desequilibrada e embrutecedora em que se atrophiam fatalmente o coração e a intelligencia, Henriqueta dedicara-se a Marie Blanche.

Inteiramente votada á educação dessa criança, de que ella se suppunha mãi, não a deixando nunca, cercando-a de uma solicitude esclarecida e previdente, prodigalisando-lhe thesouros inesgotaveis de ternura, isolando-se o mais possivel das festas que Gilbert, por ostentação, gostava de dar. Henriqueta chegou a fazer de Marie Blanche uma perfeita rapariga.

A pobre senhora procurava por todos os meios despertar sobre ella a attenção do marido, fazel-o comprehender quanto o seu abandono a feria dolorosamente, quanto as loucas excentricidades da sua conducta podiam ser prejudiciaes á honra e ao futuro de sua filha.

Pedidos, supplicas, lagrimas, tudo inutil.

Gilbert Rollin era arrebatado pela torrente impetuosa dos vicios, um momento estancada pela miseria.

Uma vez com dinheiro, não pensara senão em tomar sua desforra das privações soffridas e tomava-a de tal modo que em um prazo mais ou menos longo era inevitavel uma catastrophe final.

Ás timidas observações, aos sabios conselhos de Henriqueta, elle respondia com palavras insultuosas.

Não havia meio de o chamar ao bom caminho.

O amor da pobre mulher a seu marido extinguia-se ao mesmo tempo que desapparecia a estima que ella, contra toda evidencia, não podia fingir.

Chegara a pensar:

— Meu tio e meu primo julgavam bem este infeliz!... Elle não tem coração, nem consciencia!

(Continua).

Typographia do *Diario*